

III PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA

2024 - 2027



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Câmara Intersecretarial de
Segurança Alimentar e Nutricional
da Paraíba (CAISAN-PB)

CRÉDITOS

João Azevêdo Lins Filho
Governador da Paraíba

Lucas Ribeiro Novais de Araújo
Vice-governador

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIO- NAL CAISAN-PB

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra
Presidente

Plenos Secretarial e Executivo

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti (Titular)
Andréa Kelly Lopes da Silva (Suplente)
Gabinete Civil do Governador

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra (Titular)
Telma Virginia da Silva Custódio (Suplente)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH

Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Titular)
Janayna Maria Carvalho Alves (Suplente)
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG

Geraldo Moreira de Menezes (Titular)
Maristela Cavalcanti Alves (Suplente)
Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Aristeu Chaves Sousa (Titular)
Aldenora Pereira da Silva (Suplente)
Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Nivaldo Moreno Magalhães (Titular)
Wallene de Oliveira Cavalcante (Suplente)

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE

Antônio Ribeiro (Frei Anastácio) (Titular)

Francisco Jossean Alves Bezerra (Suplente)

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

José Wilson Santiago Filho (Titular)

Ana Hilza Xavier Amaro (Suplente)

Secretaria de Estado da Educação – SEE

Deusdete Queiroga Filho (Titular)

Tatiana Ribeiro Rocha (Suplente)

Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos - SEIRH

Lídia Moura Silva Cronemberger (Titular)

Josiclaudia Izequiel da Silva (Íasypytyã Potiguara) (Suplente)

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH

Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Titular)

Girlene Maria de Alencar (Suplente)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

Renato Costa Feliciano (Titular)

Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas (Suplente)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Titular)

Radomécio Leite de Sousa (Suplente)

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Arymatheus Reis (Titular)

Kamilla Helen Rodrigues Capistrano (Suplente)

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Roberto Nascimento Beltrão (Titular)

Eliane Cunha da Silva (Suplente)

Secretaria Executiva de Economia Solidária - SESOL

Rosália Lucas (Titular)

Hassan Ali Kalout (Suplente)

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE

Secretaria Executiva da CAISAN - PB

Eliane Cunha da Silva (Secretária Executiva da CAISAN-PB)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO III PLANSAN-PB

Wallene de Oliveira Cavalcante - PROCASE (Coordenador)

Eliane Cunha da Silva - Secretária Executiva CAISAN-PB

Evla Silva Bertoldo - SES

Janayna Maria Carvalho Alves – SEPLAG

Telma Virginia da Silva Custódio - SEDH

José Felipe dos Santos - CONSEA-PB

Francimar Fernandes de Sousa Zadra - CONSEA-PB

EQUIPE DE CONSULTORIA DO PROCESSO PARTICIPATIVO E DA SISTEMATIZAÇÃO DO III PLANSAN-PB

Fundação Sistêmica:

Angela Carolina de Medeiros Moraes

Bruna Laiza da Silva Teixeira

Lívio Oliveira Adelino de Lima

Maria Auxiliadora de Almeida Barros

Sarah Araújo de Lucena

FOTOGRAFIAS

CAISAN-PB (Arquivo)

Lívio Lima

Mano de Carvalho

SEE-PB (Arquivo)

SEDH-PB/DSAN (Arquivo)

SES-PB (Arquivo)

PLANSANET

Gustavo Menezes Henriques

Leandro de Oliveira Leite

Lívio Oliveira Adelino de Lima

LISTA DE SIGLAS

AACADE	Associação de Apoio os Assentamentos e Comunidades Afro Descendente
ACIS	Associação de Cidadania, Inclusão Social
AGEVISA	Agência Estadual de Vigilância Sanitária
APL	Arranjos Produtivos Locais
ASPL	Arranjos e Sistemas Produtivos Locais
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN-Nacional	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN-PB	Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CASA CIVIL	Gabinete Civil do Governador
CESAN-PB	Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-Nacional	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-PB	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DHANA	Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EMPAER	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária
EMPASA	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
GRE	Gerência Regional

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMC	Índice de Massa Corporal
INSAN	Insegurança Alimentar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA INSAN-PB	Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional da Paraíba
MAPASAN	Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MTL	Movimento Terra Trabalho e Liberdade
NEAPL	Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAA-CDS	Programa de Aquisição de Alimentos / Compra com Doação Simultânea;
PAAE	Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (Recurso Estadual)
PAA-Leite	Programa de Aquisição de Alimentos / Leite
PBF	Programa Bolsa Família
PCLH	Posto de Coleta de Leite Humano
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PES	Plano Estadual de Saúde
PLANSAN	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
PLANSAN-Nacional	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PLANSAN-PB	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba

PNAD Contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PROASSAN	Programação Anual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PROCASE	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SANE	Segurança Alimentar e Nutricional da Empresa
SEAFDS	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
SECULT	Secretaria de Estado da Cultura
SEDAM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal
SEDAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
SEDH	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba
SEE	Secretaria de Estado da Educação
SEIRHMA	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
SEMDH	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
SEPLAG	Secretaria de Estado do Planejamento
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SESAES	Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária
SETDE	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
SIAPEC	Sistema de Integração Agropecuária
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO	16
1.1	Participação social	16
1.2	Instituição que preside a CAISAN	16
2	APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO	18
2.1	Apresentação	18
2.2	Introdução	19
3	ANÁLISE SITUACIONAL	21
3.1	Histórico da segurança alimentar e nutricional	21
3.1.1	Destaques do Período 2003 - 2010	21
3.1.2	Destaques do Período 2011 - 2020	23
3.1.3	Destaques do Período 2021 - 2024	27
3.2	Dados Sociodemográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade	29
3.2.1	Dados Sociodemográficos da Paraíba	29
3.2.2	Dados Epidemiológicos e de Morbimortalidade da Paraíba	33
3.3	Estrutura político-institucional de segurança alimentar e nutricional	37
3.3.1	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER	38
3.3.2	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba (PROCASE)	38
3.3.3	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP-PB	39
3.3.4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH-PB	40
3.3.5	Secretaria de Estado da Educação SEE-PB	45
3.3.6	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH-PB	45
3.3.7	Secretaria de Estado da Saúde	46

3.3.8	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos - SEIRH-PB	47
3.3.9	Secretaria Executiva de Economia Solidária - SESOL	49
3.3.10	Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA-PB	50
3.4	Estrutura sócio-organizativa e política da sociedade civil	51
3.4.1	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (CONSEA-PB)	51
3.4.2	VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba (VI CESAN-PB) e suas Conferências Regionais (CRSAN's)	54
3.5	Principais desafios de SAN	56
3.5.1	Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba	56
3.5.2	Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba	61
4	DIRETRIZES, PROGRAMAS, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES	63
4.1	Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	63
4.1.1	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	63
4.1.2	5294 - Paraíba Rural Sustentável	81
4.1.3	5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	83
4.1.4	5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	85
4.1.5	5296 - Promoção da Equidade de Gênero, Racial e de Direitos LGBTQI+ Para Garantia da Cidadania	88
4.1.6	5006 - Educação para Crescer	89
4.1.7	5003 - Recursos Hídricos e Saneamento	90
4.1.8	5010 - Pacto pela Juventude	91
4.1.9	Indicadores de Resultado	91
4.2	Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.	93
4.2.1	5492 - Paraíba Rural Sustentável	93
4.2.2	5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	94
4.2.3	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	94

4.2.4	5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	97
4.2.5	5003 - Recursos Hídricos e Saneamento	99
4.2.6	Indicadores de Resultado	99
4.3	Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.	100
4.3.1	5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	101
4.3.2	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	101
4.3.3	5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	106
4.3.4	5296 - Promoção da Equidade de Gênero, Racial e de Direitos LGBTQI+ Para Garantia da Cidadania	107
4.3.5	5006 - Educação para Crescer	108
4.3.6	5003 - Recursos Hídricos e Saneamento	109
4.3.7	5007 - Saúde Integral	109
4.3.8	Indicadores de Resultado	110
4.4	Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais povos indígenas e assentados da reforma agrária.	110
4.4.1	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	111
4.4.2	5006 - Educação para Crescer	112
4.4.3	5296 - Promoção da Equidade de Gênero, Racial e de Direitos LGBTQI+ Para Garantia da Cidadania	113
4.4.4	5294 - Paraíba Rural Sustentável	115
4.4.5	5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	115
4.5	Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.	116
4.5.1	5007 - Saúde Integral	116
4.5.2	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	118
4.5.3	5003 - Recursos Hídricos e Saneamento	118
4.5.4	Indicadores de Resultado	118

4.6	Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.	119
4.6.1	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	120
4.6.2	5003 - Recursos Hídricos e Saneamento	121
4.6.3	5293 - Segurança Hídrica	126
4.6.4	5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	128
4.6.5	5294 - Paraíba Rural Sustentável	130
4.6.6	Indicadores de Resultado	131
4.7	Diretriz 7 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.	132
4.7.1	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	132
4.8	Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.	133
4.8.1	5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social	133
4.8.2	5002 - Economia Sustentável e Competitiva	136
4.8.3	5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	137
4.8.4	5007 - Saúde Integral	141
4.8.5	5293 - Segurança Hídrica	141
4.8.6	5003 - Recursos Hídricos e Saneamento	142
4.8.7	5294 - Paraíba Rural Sustentável	142
4.8.8	Indicadores de Resultado	142
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
6	PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN)	146
6.1	PROASSAN 2024	146

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO

Estado: PB **CNPJ:** 08761124000100

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 3883 - Miramar

Email: spg@palacio.pb.gov.br **Site:** <https://paraiba.pb.gov.br>

Contato 1: (83) 3216-8015 **Contato 2:** (83)3209-6155

Governador: João Azevêdo Lins Filho

Nº da Lei de SAN: Lei de SAN Estadual Nº 8.706

Data de Lei de SAN: 27 de novembro de 2008

Nº do Decreto da CAISAN: Decreto Nº 33.311, 39.524, 25/09/2019, 41.351,15/06/2021

Data do Decreto da CAISAN: 19/09/2012

Nº do Decreto do CONSEA: Decreto Nº 24.029, 30.431. 02/07/2009

Data do Decreto do CONSEA: 25 de abril 2003

Vigência do PLANSAN: 2024-2027

1.1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Período da consulta pública / conferência:	26 e 27 de outubro de 2023, precedida por seis etapas preparatórias regionais.
Link da consulta:	<Realizadaconferência>
Contato telefônico do COMSEA:	83 99383-2103
E-mail do COMSEA:	conseaparaiba@gmail.com

1.2 INSTITUIÇÃO QUE PRESIDE A CAISAN

Secretaria:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Gestor(a) Responsável:	Yasnaia Pollyanna Werton Dutra
Fone:	83 99945-0400
E-mail:	<caisandireitohumano2015.1@gmail.com>

2 APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba reafirma seu compromisso com a segurança alimentar e nutricional da população, atuando de forma propositiva no combate à fome e à pobreza com a compreensão de que é papel do Estado o cuidado e a garantia de direitos, especialmente para o público mais vulnerável.

Sob a liderança do governador João Azevêdo, apresentamos com grande responsabilidade o nosso terceiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o III PLANSAN-PB 2024-2027. Este plano representa um passo significativo para garantir que todos os paraibanos tenham acesso a alimentos saudáveis e com alto valor nutricional.

A elaboração deste plano foi um processo colaborativo, que envolveu amplas discussões durante a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Escutar a população, tanto da cidade quanto do campo, foi fundamental para entendermos suas necessidades e desafios. Com base nisso, o III PLANSAN-PB se concentra em três pilares: garantir o acesso a alimentos de qualidade, promover a agricultura familiar e assegurar a inclusão social, priorizando as populações mais vulneráveis.

O plano é estruturado em uma Análise Situacional, destacando tanto os desafios enfrentados quanto as conquistas já alcançadas. Em seguida, detalhamos os programas e ações que serão implementados, alinhados às diretrizes nacionais de segurança alimentar. Também estabelecemos um sistema de monitoramento e avaliação, com indicadores que nos permitirão acompanhar o progresso e garantir a eficácia das nossas iniciativas.

É importante destacar que o III PLANSAN-PB será constantemente revisado e ajustado conforme necessário, sempre buscando soluções inovadoras e efetivas. Para garantir a continuidade e a adaptação das ações ao longo do tempo, apresentaremos anualmente a Programação Anual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PROASSAN).

A Paraíba entende que a fome não admite neutralidade, por isso se coloca no protagonismo dessas ações, pronto para avançar e transformar, por meio deste plano, sonhos em realidade para a garantia de esperança e, principalmente, dignidade, direitos e justiça social a cada paraibano e paraibana.

Pollyanna Werton

2.2 INTRODUÇÃO

Este III PLANSAN-PB está comprometido e conectado com as propostas da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – VI CESAN-PB 2023, amplamente participativa que reuniu representações sociais do campo e da cidade, em suas múltiplas diversidades e organizações, além da participação do poder público nas esferas do município, do estado e do governo federal, reafirmando a agenda por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

A Paraíba chegou na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasília, dezembro de 2023), contribuindo com os olhares, saberes e práticas que expressam a diversidade das nossas comunidades e territórios, expressas nas propostas da VI CESAN-PB e nos diálogos e construções com a CAISAN-PB e o CONSEA-PB.

Assim, o que está contido neste Plano Estadual de SAN é resultado de um amplo processo de escuta pública, discernimento de gestão e decisão de governo que devem balizar as ações e políticas públicas de garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada, especialmente às populações e grupos mais vulneráveis e em situação de extrema pobreza, durante o período de vigência do Plano, num horizonte de quatro anos.

As partes integrantes deste III PLANSAN-PB são iniciadas pela Análise Situacional que é subdividida em: 3.1 – Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional; 3.2 – Dados Sociodemográficos, Epidemiológicos e de Morbimortalidade; 3.3 – Estrutura Político-Institucional de Segurança Alimentar e Nutricional (Estrutura Governamental); 3.4 – Estrutura Sócio-organizativa e Política da Sociedade Civil; e por fim 3.5 – Principais Desafios de SAN.

Quanto ao Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba, sua autoria é atribuída a centenas de pessoas que vêm construindo este sistema em nosso estado, pessoas essas pertencentes à área governamental e da sociedade civil.

Após a Análise Situacional, vamos encontrar no capítulo 4 os Programas, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores deste plano estadual, todos vinculados às Diretrizes Nacionais de SAN. A consolidação do conteúdo deste capítulo foi fruto do trabalho intensivo durante alguns meses, seja analisando o Plano Plurianual 2024-2027, assim como suas Leis Orçamentárias Anuais, bem como a partir do diálogo continuado com as 15 Secretarias e Órgãos componentes da CAISAN, e ainda incorporando as prioridades da VI CESAN-PB, tudo para que chegássemos enfim ao conteúdo aqui apresentado, que demonstra, assim como no plano anterior, uma primeira inovação de processo caracterizada pela intensa integração informacional entre demandas da sociedade civil e os instrumentos de gestão

governamental (PPA, LDO e LOA).

Nas considerações finais (Cap. 5), entendendo que um plano dessa natureza se constitui em processo de permanente aperfeiçoamento, em razão mesmo da complexidade do que aqui estamos tratando, procuramos destacar os limites a serem superados e as lacunas a serem preenchidas durante o desenrolar de sua implementação. Tais limites e lacunas demandam o olhar acurado dos gestores e equipes técnicas das Secretarias e Órgãos envolvidos, assim como do CONSEA-PB, para que possam vir a apresentar soluções cada vez mais positivamente impactantes na realidade da Segurança Alimentar e Nutricional no estado.

Este III PLANSAN-PB traz ainda o apêndice da Programação Anual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PROASSAN) de 2024. Tal programação constitui-se na segunda inovação de processo na gestão da política de SAN na Paraíba, implementada desde o II PLANSAN-PB. As demais PROASSAN'S (2025-2027) serão apresentadas a cada ano.

3 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 HISTÓRICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Figura 3.1 – Reunião da CAISAN-PB. (Fonte: CAISAN-PB)

3.1.1 Destaques do Período 2003 - 2010

Nacionalmente, o investimento no combate à fome e à pobreza se intensificou a partir da Estratégia Fome Zero, iniciada em 2003, com ações de ampliação e de fortalecimento das políticas públicas que contemplavam as condições sociais e de alimentação dos grupos sociais mais vulneráveis no país. O Decreto nº. 4.582, de 30 de janeiro de 2003, regulamentado pela Lei nº. 10.683 de maio de 2003, reativou o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Nacional).

Um dos eixos da Estratégia Fome Zero incluiu a expansão de equipamentos públicos de SAN, tais como restaurantes populares e bancos de alimentos, além do investimento no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como programas estratégicos para fortalecimento

da agricultura familiar, o que impactou positivamente na estruturação destes equipamentos e programas no estado da Paraíba.

Reconhecendo a importância do fortalecimento da SAN no estado da Paraíba, um grupo da sociedade civil articulou um seminário com Frei Beto. Logo após ao seminário, várias reuniões foram realizadas para discutir a SAN no estado, culminando com a iniciativa do governo estadual em promulgar o Decreto Estadual N^o 24.029, de 25 de abril de 2003, criando o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba (CONSEA-PB), composto, à época, por 39 representantes, sendo 26 da sociedade civil e 13 de entidades governamentais.

Em 2006, fruto de muito esforço coletivo foi promulgada a Lei Nacional n^o 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabeleceu as bases para a construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PN-SAN) e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN-Nacional). Em 2006, a promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN promoveu a organização estrutural da SAN em todo o país. Neste mesmo ano aconteceu a II Conferência Nacional de SAN + 2, a qual contemplou a representação governamental e não governamental dos estados brasileiros.

Em 2007, a criação da Câmara Interministerial de SAN (CAISAN Nacional), pelo Decreto n^o 6.273 de 23 de novembro de 2007, possibilitou a agregação dos diferentes ministérios ligados à SAN, estimulando a articulação intersetorial nos estados brasileiros. No referido ano, o Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, dispôs sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Nacional). Acrescenta-se a este momento a conquista da realização da III Conferência Nacional de SAN, cujo tema foi “Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”.

Em 2008, por meio da Lei Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional N^o 8.706, de 27 de novembro do ano mencionado, delimitaram-se as diretrizes e os objetivos da Política Estadual de SAN da Paraíba, baseando-se nos mesmos princípios da LOSAN (Lei N^o11.346/2006), com principal objetivo de assegurar no território estadual o Direito Humano à Alimentação Adequada.

No ano de 2009 a III Conferência Nacional de SAN + 2 viabilizou uma avaliação das conquistas realizadas e mais uma vez garantiu a participação dos estados brasileiros na avaliação da PNSAN e proposição de melhorias a serem implementadas “Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”. Na

Paraíba deu-se início ao 1º projeto “Implantação do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba” fruto de convênio entre o MDS e a SEDH (Nº do convênio:095/2009) com vigência de 16/12 /2009 a 31/10/2011. O objetivo do convênio foi o de promover a implantação do SISAN-PB através da difusão do conteúdo da Lei de Segurança Alimentar da Paraíba e operacionalização das instâncias, programas e ações de SAN.

Em 2010, destaca-se a inclusão do Direito Humano à Alimentação (DHA) na Constituição Federal. Ademais, o Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de SAN e definiu critérios para a elaboração do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (I PLANSAN Nacional).

3.1.2 Destaques do Período 2011 - 2020

No ano de 2011 ocorreu a realização da IV Conferência Nacional de SAN, cujo tema foi “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de todos”, juntamente com a execução de etapas estaduais, territoriais/regionais de SAN, tendo como grande destaque a aprovação do I PLANSAN Nacional, cuja vigência foi de 2012 a 2015. No mesmo ano a Resolução Nacional Nº 09/2011 regulamentou os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A assinatura do Termo de Adesão da Paraíba ao SISAN, efetuada pelo então Governador do Estado em 2011, durante a IV Conferência Nacional de SAN, consolidou o compromisso oficial em avançar na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Paraíba e adotou as recomendações da instalação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PB) e a estruturação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (I PLANSAN-PB).

Em 2012 ocorreu a adesão ao SISAN de 23 Estados e do Distrito Federal. Na Paraíba em 19 de setembro de 2012 foi instituída a Câmara Intersecretarial da Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PB), por meio do Decreto nº 33.311/2012 sendo estabelecida as competências da CAISAN-PB, como elaborar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação da Política de SAN e do Plano Nacional de SAN no Estado da Paraíba. Neste mesmo ano, na Paraíba iniciou-se o 2º projeto de organização do SISAN no Estado com título “Estruturação e Consolidação do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Paraíba.” novamente decorrente de convênio entre o MDS e a SEDH (Nº do convênio:061/2012) com vigência de 31/12/2012 a 30/11/2016. O objetivo do convênio foi o de Fortalecer o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar, no âmbito do Estado da Paraíba, elaborando o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com ampla

participação do CONSEA-PB, e a sensibilização de 100% dos municípios paraibanos para a adesão ao SISAN.

Em 2014, o conjunto de esforços nacionais fez com que o Brasil saísse do Mapa da Fome, monitorado pela ONU, resultado este principalmente potencializado pela Estratégia Fome Zero, com intensa participação da sociedade civil. Em âmbito estadual, uma ação de destaque foi a conquista do sétimo lugar em nível nacional do Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN 2014) realizado pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (CAISAN-PB) mobilizando os municípios paraibanos a alimentarem a pesquisa, garantindo 80 municípios respondentes. Outra ação estadual relevante foi a realização do Workshop sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de divulgar a CAISAN-PB estimulando e fortalecendo a PNSAN no Estado, articulando 22 órgãos do Governo e representantes da sociedade civil, em especial representantes do CONSEA-PB e COMSEA de João Pessoa.

No ano de 2015 a V Conferência Nacional de SAN, cujo tema foi “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar” trouxe para dentro de sua pauta a avaliação sobre a articulação de estados e municípios para sua inserção no SISAN, debatendo, também, estratégias para o avanço do sistema. O Decreto Nacional Nº 8.553, de 3 de novembro de 2015 instituiu o Pacto Nacional para Alimentação Saudável, por meio de acordo de Cooperação Técnica entre a CAISAN Nacional e CAISANs Estaduais, contemplando a participação de governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, além da sociedade civil organizada, de organismos internacionais e do setor privado, a fim de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população brasileira.

Com os componentes de SAN instalados, por meio da Medida Provisória Nº 230, de 02 de janeiro de 2015, o Governo da Paraíba investiu na reorganização administrativa como meio de adequação do Estado para a gestão da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional. Assim, foi criada, na estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária (SESAES), como estratégia do governo para fortalecer as relações políticas e maximizar a execução orçamentária, na perspectiva da garantia do direito à alimentação saudável.

O ano de 2016 foi marcado por um processo amplo de participação social que resultou na construção e publicação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (I PLANSAN-PB), com vigência de 2016 a 2019, que possibilitou o registro das demandas que foram enunciadas pela sociedade civil e pelos representantes governamentais. Na elaboração desse I PLANSAN-PB foram convidados representantes do

poder público e da sociedade civil dos 223 Municípios, dos quais estiveram representados 181 municípios, num total de 672 participantes sendo 313 representantes do poder público e 359 da sociedade civil, através de um total de 10 Oficinas Regionais Participativas, num esforço coletivo entre a CAISAN-PB, o CONSEA-PB e a sociedade civil do campo e da cidade.

Vale destacar que a partir deste plano a CAISAN passou a estimular ainda mais os municípios a aderirem ao SISAN e efetivarem a Política de SAN em seus territórios, visando implantar e desenvolver programas e ações de SAN para garantir o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA). Neste mesmo ano o município de Sumé se empenhou na elaboração e publicação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumé (PLANSAN-Sumé), que se configurou como o primeiro plano municipal publicado no estado da Paraíba. Por meio do convênio nº 838.228/2016 implementa-se o 3º Projeto de Estruturação do SISAN no estado com o título “Consolidação e Gestão do SISAN na Paraíba”, tal convênio foi também entre o MDS e a SEDH, com vigência de 29/12/2016 a 29/12/2021. Seu objeto foi fortalecer os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Paraíba e apoiar a gestão e o controle social das ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, do Pacto Nacional para Alimentação Saudável e estratégias territoriais de superação da Insegurança Alimentar e Nutricional.

Em 2017 foi publicado no país o II PLANSAN Nacional, contendo um balanço da implementação e dos principais indicadores da situação da SAN da população brasileira, além das principais informações relativas à execução das metas e ao orçamento empregado. Na Paraíba foi iniciada a implementação do terceiro Projeto de Estruturação do SISAN, executado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) cujo objetivo foi citado acima, no ano 2016. Ainda neste ano a Paraíba assina o Pacto Nacional para Alimentação Saudável, 2017-2019, que se constituiu em acordo de Cooperação Técnica entre a CAISAN Nacional e CAISAN Estadual, objetivando a qualificação das ações de SAN no Estado.

Em 2018 foram realizadas pela SEDH/Projeto de Consolidação e Gestão do SISAN na Paraíba oito Oficinas de Adesão ao SISAN, com objetivo de apresentar o Projeto Consolidação e Gestão do SISAN no Estado da Paraíba e mobilizar e sensibilizar os gestores e técnicos municipais das Regiões de Assistência Social. Além disso, também foram realizados 14 Encontros FomentaSAN: Caminhos para o Direito Humano à Alimentação Adequada no Estado da Paraíba, cujo propósito foi fortalecer e difundir as ações de SAN na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada como estratégia para a Adesão dos Municípios ao SISAN, estimulando a participação da sociedade civil e a compreensão da gestão pública acerca da intersetorialidade e da participação social.

Em primeiro de janeiro de 2019 foi editada a Medida Provisória Nº 870, que estabeleceu uma nova estrutura para o governo federal. Por meio dela, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346/2006) sofreu alterações profundas com a revogação de itens, tendo como consequência prática a inativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Nacional). A natureza deste colegiado era/é ser órgão de assessoramento à Presidência da República, com a competência institucional de apresentar proposições e exercer o controle social na formulação, execução e monitoramento das políticas de SAN. Nesse sentido, desativar o CONSEA Nacional representou um grave retrocesso, a negação de um espaço público plural no debate e no controle social das políticas de SAN. A desativação desse conselho impactou a realização da VI Conferência Nacional de SAN, prevista para 2019 e que já havia sido demandada por este conselho. Esta mudança também interferiu na definição das prioridades para o III Plano Nacional de SAN (2020-2024).

A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional) atualmente encontra-se em processo de reestruturação e as ações do Plano Nacional de SAN foram impactadas, tendo inúmeras dificuldades para a sua concretização e seu monitoramento.

Apesar do impacto da inativação do CONSEA Nacional, a Paraíba continuou defendendo o compromisso em garantir o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas com a manutenção do funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PB) e da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PB), fomentando recursos diversos para que programas e ações de SAN continuassem sendo realizados.

Em 2019 o CONSEA-PB participou da Oficina de Mobilização em Defesa da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de analisar a conjuntura, refletir sobre incidência política, e facilitar o debate estratégico sobre a realização de uma Conferência Nacional autônoma, democrática e popular em defesa de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN). Essa oficina, realizada pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) e representações dos CONSEAS estaduais, recomendou como estratégia política a realização das Conferências Estaduais de modo oficial, com o objetivo de garantir a continuidade e a autonomia do SISAN no nível estadual. O CONSEA-PB, seguindo as orientações do movimento nacional, demandou a convocação e a instalação do processo da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (V CESAN-PB) e suas etapas regionais pelo Governo da Paraíba, o que ocorreu por meio do Decreto Nº 39.560 de 10 de outubro de 2019.

Desse modo, num trabalho conjunto entre o CONSEA-PB, a CAISAN-PB e a

equipe do Projeto Consolidação e Gestão do SISAN na Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH-PB), foram articulados(as) e mobilizados(as) representantes da sociedade civil e dos governos dos municípios paraibanos com objetivo de realizar uma avaliação do contexto de SAN do estado, debatidas as demandas das regiões e identificadas as prioridades a serem contempladas no II PLANSAN-PB, com vigência para 2020 a 2023.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano publica em junho de 2020 o Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional da Paraíba 2020 (Mapa INSAN-PB), cujos dados são resultantes da análise de 10 indicadores da situação de SAN dos 223 municípios paraibanos, identificando 86 municípios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, com níveis extremamente alto e alto de INSAN. Este mapa passa a ser referência no planejamento das ações de SAN no Estado, fundamentalmente quanto às medidas emergenciais de combate à Covid-19.

Os 86 municípios em situação de INSAN, acima mencionados, participaram de encontros virtuais de apoio técnico com a equipe do Projeto de Consolidação e Gestão do SISAN na Paraíba, na perspectiva da superação da insegurança alimentar, elaborando os Planos de Ação Supera INSAN. Ainda em 2020 tivemos o início do processo de elaboração do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (II PLANSAN-PB), com a 1ª Oficina Virtual de Elaboração do II PLANSAN-PB, para a qual foram convidados(as) técnicos(as) representantes das Secretarias e Órgãos que compõem a CAISAN-PB.

3.1.3 Destaques do Período 2021 - 2024

Neste período houve a conclusão e publicação do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (II PLANSAN-PB), com vigência 2020-2023, integrando as demandas prioritárias da 5ª Conferência Estadual de SAN com as demais ações de SAN realizadas pelas Secretarias e Órgãos estaduais participantes da CAISAN-PB, plano esse resultante também da análise do conteúdo do Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e suas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Esse processo resultou em uma inovação paraibana que foi a publicação, concomitante ao II PLANSAN-PB, do que se denominou Programação Anual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PROASSAN 2020 e 2021).

Foram realizados dois Encontros Virtuais InterSAN que tiveram como objetivo debater sobre a intersetorialidade na Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal, estimulando a articulação entre secretarias e órgãos para o fortalecimento da gestão pública em municípios brasileiros. Em seguida realizou-se o I Workshop de Fortalecimento

das CAISANs Municipais do Estado da Paraíba, tendo o intuito de assessorar CAISANs Municipais no seu processo de formação e funcionamento.

Ainda neste ano foram realizados mais dois Encontros Virtuais EcomSAN com a intenção de fomentar o diálogo com os conselheiros municipais e as entidades da sociedade civil sobre Segurança Alimentar Nutricional (SAN) enquanto Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), a partir da história de SAN e da estrutura do SISAN no âmbito municipal. As provocações geradas nas atividades virtuais geraram o planejamento e a realização do I Workshop de Fortalecimento dos COMSEAs do Estado da Paraíba, fortalecendo o entendimento da sociedade civil e das gestões públicas acerca do funcionamento destes conselhos no território paraibano.

Em 2023 a VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (VI CESAN-PB) foi convocada por meio do Decreto nº 44.062/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2023, com o lema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Em relação ao processo de adesão municipal ao SISAN, em 2021 chegamos à marca de 61% dos municípios com referendos nacionais de adesão ao SISAN ou em processo. E estamos em outubro de 2024 com um total de 97 municípios com Adesão ao SISAN concluída.

Outro fato marcante em 2024 foi a elaboração do III PLANSAN-PB 2024-2027, que se desenvolveu de forma participativa, envolvendo uma comissão específica para este propósito, composta por representantes da CAISAN-PB, do CONSEA-PB e assessoria técnica da Fundação Sistêmica, realizando diversos encontros para sistematizar as prioridades de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba.



Figura 3.2 – Comitês da CAISAN-PB. (Fonte: CAISAN-PB)

Chegamos ao final (e começo) dessa história, repleta de ricas singularidades pela dedicação de inúmeros(as) companheiros(as) que se mobilizaram para a construção de uma Paraíba compromissada com a garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas e portanto livre da fome, pois como bem nos lembra Josué de Castro a fome é a expressão biológica de males sociológicos.

3.2 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS, EPIDEMIOLÓGICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.2.1 Dados Sociodemográficos da Paraíba

A Paraíba, localizada na Região Nordeste do Brasil, possui 223 municípios e uma área de 56.467,242 km². Faz limite com Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará, além do Oceano Atlântico. O IBGE apontou com o Censo 2022 uma população na Paraíba de 3.974.495 pessoas. Na capital João Pessoa dos 833.932 habitantes, 444.894 são mulheres e 389.038 são homens.

Pirâmide etária

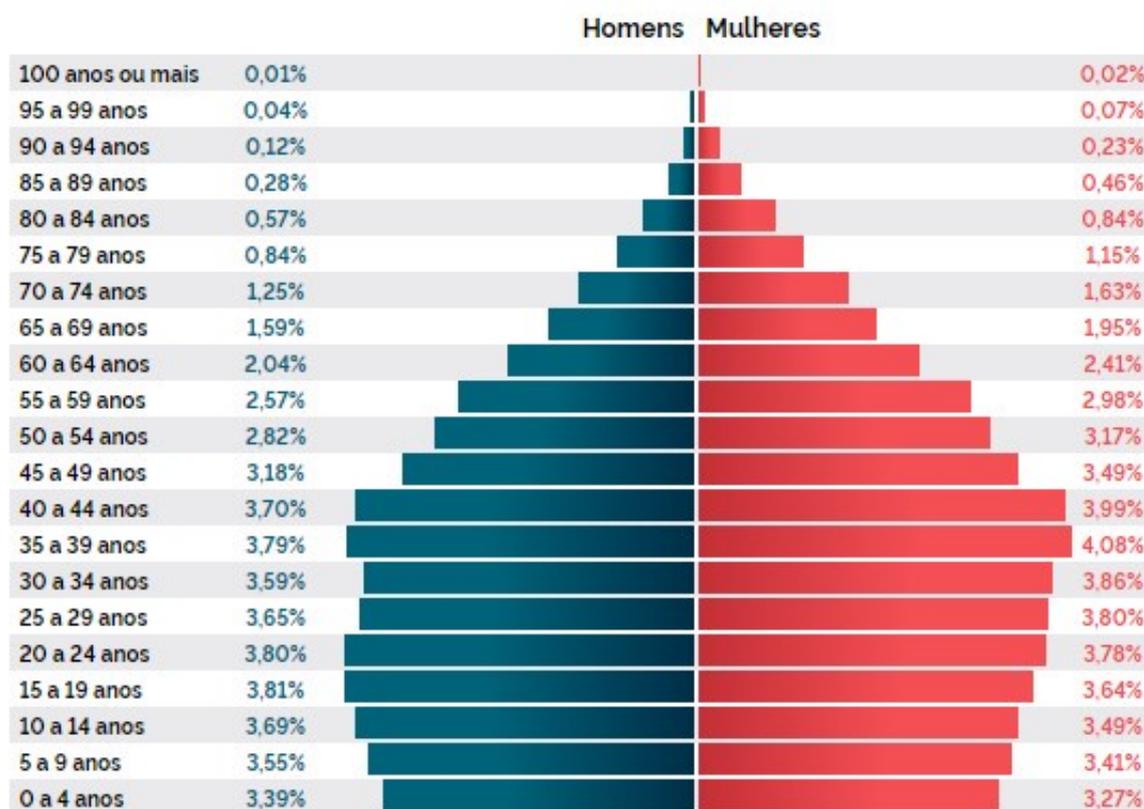


Figura 3.3 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade na Paraíba (Fonte: IBGE - Censo 2022)

A figura acima apresenta a Pirâmide Etária (por grupos de idade e sexo) e as duas abaixo dados também relacionados ao perfil sociodemográfico da Paraíba, que são: Raça ou cor e Alfabetização.

Cor ou Raça (cada bloco - 0.5%)

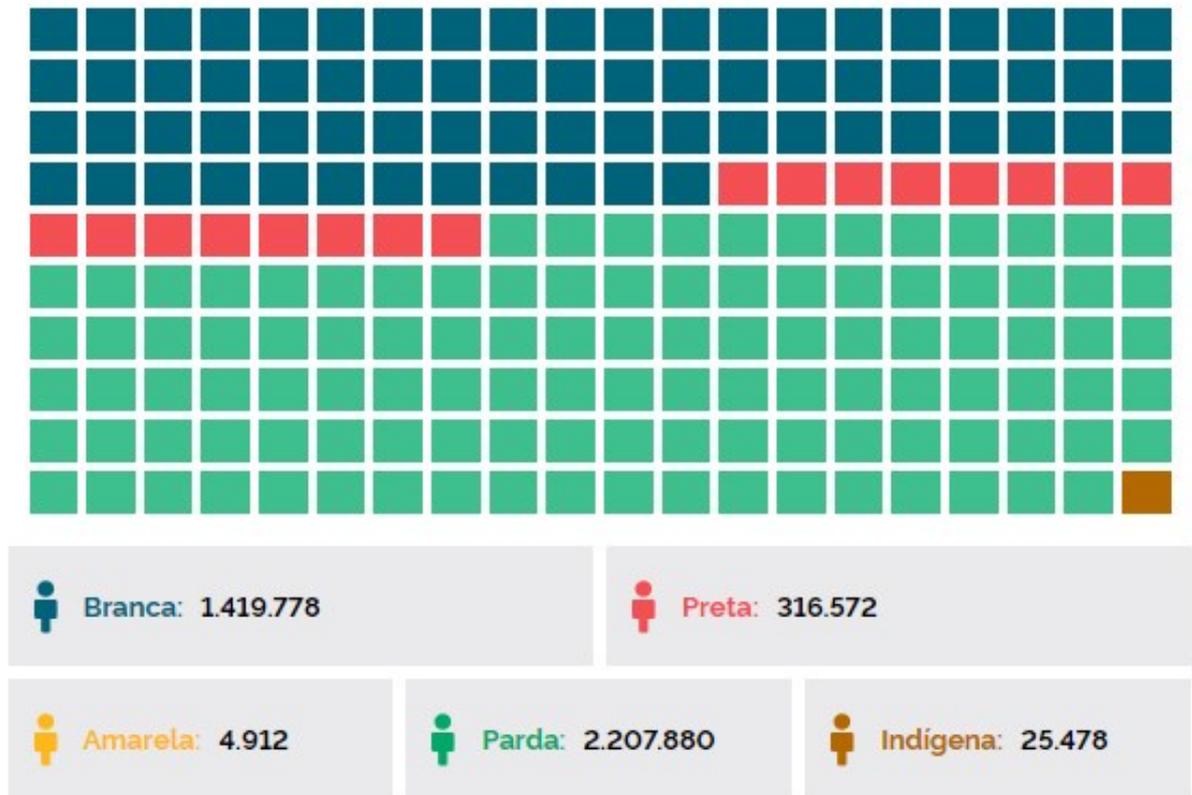


Figura 3.4 – Raça ou Cor (Fonte: IBGE - Censo 2022)



Figura 3.5 – Alfabetização (Fonte: IBGE - Censo 2022)

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD

Contínua (PNAD, Junho de 2024), no Estado da Paraíba o maior percentual de pessoas desocupadas está concentrada entre a faixa etária de 25 a 39 anos (34,9%), seguido das faixas etárias de 18 a 24 anos (28,6%) e de 40 a 59 anos (25,8%), dessa classificação temos um percentual de 50,4% mulheres e 45,8% de homens desocupados. Em 2022, o rendimento médio mensal das mulheres era de R\$ 2.303,00 enquanto o dos homens era de R\$ 2.920,00 o que representa uma diferença de 21,1%.

Em relação à população indígena paraibana o Censo IBGE 2022 identificou um total de 30.140 pessoas, sendo que 25.478 declararam que tem cor ou raça indígena e 4.662 se consideram indígenas. No que se refere à distribuição territorial das comunidades indígenas, o Povo Potiguara está presente em Baía da Traição (com 7.992 pessoas), Marcação (com 7.926 pessoas), Rio Tinto (com 6.175 pessoas). O Povo Tabajara tem uma concentração comunitária no Conde (548 pessoas). Além do mais, há indígenas sem definição se são Potiguara, Tabajara, ou os em retomada, Cariri e Tarairiu, os quais estão espalhados em João Pessoa (2.809 pessoas) e Mataraca (1.000 pessoas).

Em 2024 a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH-PB) organizou os dados referentes a Povos e Comunidades Tradicionais e Originários, envolvendo comunidades ciganas, indígenas e quilombolas, as quais são atendidas em ações e programas desta Secretaria. Os quantitativos estão apresentados na figura abaixo.

Município com Comunidades Quilombolas	Nº de Quilombos	Municípios com Comunidades Ciganas	Municípios com Maior Nº de Indígenas	Nº de Aldeias
Alagoa Grande	1	Aparecida	Baía da Traição	13
Areia	2	Bonito de Santa Fé	Conde	4
Boa Vista	1	Cajazeiras	Marcação	15
Cacimbas	3	Campina Grande	Rio Tinto	5
Cajazeirinhas	2	Casserengue	Total geral	37
Camaláu	1	Conceição		
Catolé do Rocha	4	Condado		
Conde	3	Coremas		
Coremas	3	Esperança		
Diamante	2	Imaculada		
Dona Inês	1	João Pessoa		
Gurinhém/Mogeiro	1	Juazeirinho		
Ingá/Serra Redonda	1	Lucena		
João Pessoa	1	Mamanguape		
Livramento	3	Monte Horebe		
Manaíra	1	Patos		
Nova Palmeira	1	Picuí		
Pombal	3	Remígio		
Riachão do Bacamarte	1	Santa Luzia		
Santa Luzia	3	São João do Rio do Peixe		
São Bento	2	São José de Piranhas		
São João do Tigre	1	Serra da Arara		
São José de Princesa	1	Solânea		
Serra Branca	3	Sousa		
Serra Redonda	1	Total geral = 24 mun.		
Tavares	1			
Triunfo	1			
Várzea	1			
Total geral	49			

Figura 3.6 – Povos e Comunidades Tradicionais e Originários na Paraíba (Fonte: SEMDH-PB)

Referências:

IBGE. Dados do Censo Demográfico 2022. Acessado em 03/09/2024. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>>

PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º Trimestre de 2024. Acessado em 03/09/2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho>

3.2.2 Dados Epidemiológicos e de Morbimortalidade da Paraíba

O perfil epidemiológico de morbimortalidade é um fenômeno em constante mudança e reflete as condições de vida e o modelo de desenvolvimento de uma sociedade. Diversos fatores influenciam o panorama da morbimortalidade, como o desenvolvimento econômico, o meio ambiente, os aspectos socioculturais, demográficos e históricos, o processo de urbanização, os avanços tecnológicos e outros.

3.2.2.1 Principais Indicadores de Morbimortalidade na Paraíba

Mortalidade Infantil

Este indicador de saúde pública refere-se ao número de mortes de crianças menores de 1 ano de idade para cada 1.000 nascidos vivos.



Figura 3.7 – Taxa de Mortalidade Infantil na Paraíba de 2014 a 2023. (Fonte: Tabnet PB (Causa (CID10 3D) e População Nascidos vivos ; coleta em 18.09.2024)

Os cinco primeiros grupos de causas de óbito em menores de 1 ano são as complicações relacionadas à gestação, parto e período perinatal, as malformações congênicas, as doenças respiratórias, as doenças infecciosas e as causas externas.

De acordo com o PES (2023), em 2022, 50% dos óbitos infantis ocorreram nos períodos neonatal precoce (0 a 6 dias), seguidos de 32% no pós-neonatal (28 a 364 dias) e 18% no neonatal tardio (7 a 27 dias). No que tange aos óbitos de crianças menores de 1 ano de idade, 31% ocorreu nas primeiras 24 horas de vida.

Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

As principais causas de morbimortalidade, fundamentalmente entre adultos e idosos, incluem doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. A figura abaixo mostra os dados comparativos de óbitos precoces provocados por DCNT na Paraíba no período de 2011 a 2021, segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e IBGE, extraídos do PES (2023).

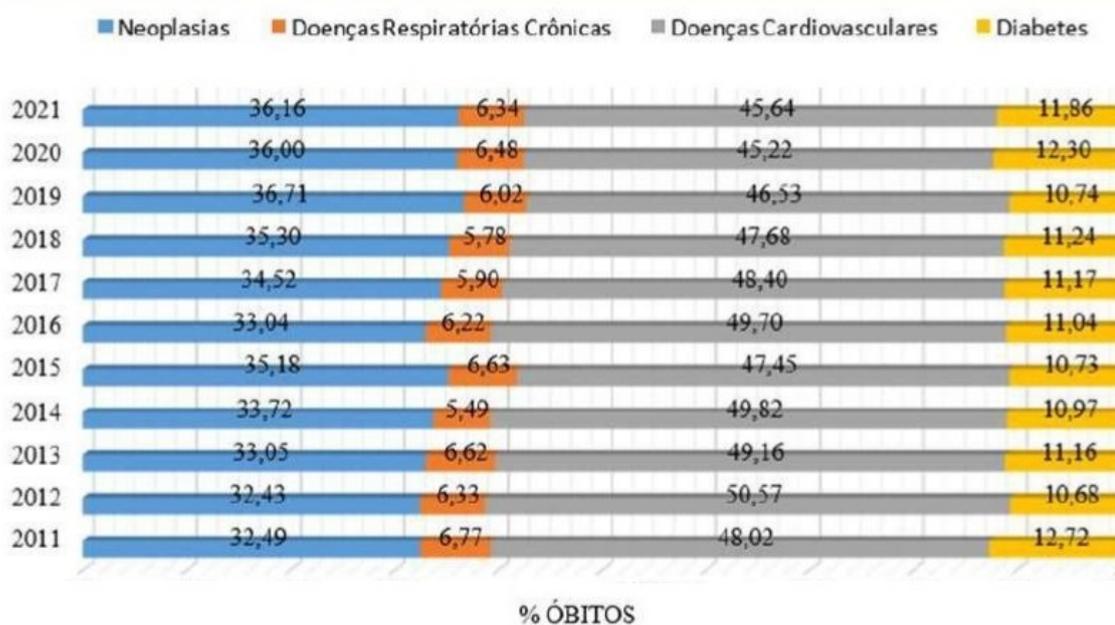


Figura 3.8 – Proporção de óbitos precoces por grupos de DCNT segundo ano do óbito. Brasil, de 2011 a 2021.* (Fonte: SIM e IBGE. Citado em PES-PB 2024-2027)

Reduzir a morbimortalidade por DCNT é um desafio que passa pela promoção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e controle das DCNT e seus fatores de risco. Além disso, é necessário apoiar os serviços de saúde voltados para as doenças. Considerando a rede de saúde existente, é necessário fortalecer as três macrorregiões de saúde, concentrando-se em ações que abordem os fatores de risco modificáveis, como tabagismo, consumo de álcool, inatividade física, alimentação inadequada e obesidade.

A segurança alimentar e nutricional está alinhada aos princípios do SUS, conforme estabelecido pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). A PNAN visa garantir a promoção da saúde por meio de uma alimentação adequada e saudável, o que está diretamente relacionado à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e à melhoria da qualidade de vida da população.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pela Lei nº11.346/2006, também se articula com o SUS para garantir a universalidade e a integralidade na oferta de serviços de saúde. Tais políticas reforçam a necessidade de:

- Promoção da alimentação adequada e saudável: Incentivo a práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, respeitando a diversidade cultural e promovendo a educação alimentar e nutricional em diferentes níveis de atenção à saúde.

- Controle e prevenção de agravos nutricionais: Identificação e tratamento de deficiências nutricionais, como a desnutrição e as carências de micronutrientes, e enfrentamento da obesidade e outras DCNT.

- Vigilância alimentar e nutricional: Monitoramento do estado nutricional da população, principalmente dos grupos mais vulneráveis (gestantes, crianças, idosos).

- Ações intersetoriais: Colaboração entre saúde, educação, agricultura e assistência social para promover a SAN, conforme o princípio da intersetorialidade do SUS.

Entre as ações relacionadas ao controle e prevenção de agravos nutricionais é importante destacar os Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes: NutriSUS, Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) e Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).

É urgente a necessidade de ampliar a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável na nossa população, segundo dados do Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL (2023), que avalia as capitais brasileiras, João Pessoa possui 57,6(52,8 - 62,5)% da população com excesso de peso, sendo 22,4(18-26,9)% com obesidade (IMC >30kg/m²).

Diante do cenário alarmante das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e da insegurança alimentar na Paraíba, é imperativo que se intensifiquem esforços para fortalecer as políticas públicas de saúde e nutrição. Através da promoção de uma alimentação adequada e saudável, com ênfase na educação nutricional e na colaboração intersetorial.

Para garantir a saúde da população, é necessário não apenas o monitoramento contínuo das condições nutricionais, mas também a capacitação das equipes de saúde para assegurar a regularidade na distribuição de insumos e a cobertura dos programas. Ao abordar os fatores de risco modificáveis, como o sedentarismo e a alimentação inadequada, e ao combater a obesidade, podemos reduzir a morbimortalidade associada às DCNT e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida da população. A construção de um sistema de saúde mais integrado e eficaz é, portanto, um desafio que deve ser enfrentado coletivamente, visando à promoção de um futuro mais saudável para todos.

Doenças Transmissíveis

O indicador de doenças transmissíveis, também denominadas infecciosas, é importante de ser considerado na análise da saúde da população. Dentre as doenças, destacam-se: Tuberculose, Hanseníase, Sífilis Gestantes, Sífilis Congênita, HIV/AIDS, Hepatites virais, Sarampo, Rubéola, Poliomielite, Meningites, Doenças de Chagas Aguda, Leishmaniose

Visceral, Tétano Acidental, Doenças Diarréicas Agudas, Leptospirose, Esquistossomose, Arboviroses, Dengue, Chikungunya e Zika, Vírus respiratórios, COVID-19. Estas doenças impactam as taxas de morbimortalidade.

Referência:

PES. Plano Estadual de Saúde da Paraíba (2024/2027). 2023. Acessado em: 30/09/2024. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/pes-2024-2027-atual-setembro-2024-_compressed-1.pdf>

3.3 ESTRUTURA POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Figura 3.9 – Programas Prioritários e Equipamentos de SAN

A estrutura formada por Programas e Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, colocada à disposição da população paraibana pelas Secretarias e Órgãos integrantes da Câmara Intersecretarial de SAN da Paraíba, encontra-se, com seus principais componentes, apresentada abaixo e distribuída por instituição responsável.

3.3.1 Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

O Programa de SAN desenvolvido pela EMPAER, citado aqui, constitui-se no Apoio Técnico e Logístico a 79 Feiras do Agricultor, que se encontram relacionadas na figura abaixo.

REGIÃO	MUNICÍPIO - TOTAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Areia	Algodão de Jandaíra; Areia; Areia (Noite); Areial; Esperança; Pilões; Remígio ; S. Seb. Lagoa Roça (Total = 08)
Campina Grande	Campina Grande (Total = 03)
Cajazeiras	Bonito de Santa Fé; Cajazeiras; S. José de Piranhas (Total = 03)
Guarabira	Alagoa Grande; Guarabira; Guarabira St.Cabloco; Itapororoca; Jacaraú; Lagoa de Dentro; Píripituba (Total = 07)
Itabaiana	Alagamar (Salgado); Gurinhém; Ingá; Itabaiana; Juripiranga; Mogeiro; Mogeiro Serra Cabral; Pilar; São José dos Ramos; São Miguel de Taipu (Total = 10)
Itaporanga	Boa Aventura; Conceição; Itaporanga; Santa Inês; Santana Mangueira; Santana dos Garrotes (Total = 06)
João Pessoa	Baía da Traição; Cabedelo (AGROA); Capim; Caaporã; Conde; C. do Espírito Santo; Cuité Mamanguape ; Curral de Cima; Mari; Marcação; Mamanguape; Pedras de Fogo; Rio Tinto; Rio Tinto; Sapé (Total = 15)
Patos	Cacimba de Areia; Catingueira; Malta; Patos; Quixaba; Santa Terezinha; S. José de Espinharas; São José de Sabogi; São Mamede; Várzea; Zabelê (Total = 10)
Picuí	Cubati (Total = 01)
Princesa Isabel	Água Branca; Desterro; Imaculada; Juru; Matureia; Princesa Isabel; S. José de Princesa; Tavares (Total = 10)
Serra Branca	Assunção; Congo; Coxixola; Cubatí; Monteiro; Sumé; S José dos Cordeiros; Serra Branca; Taperoá; Zabelê (Total = 10)
Solânea	Arara; Bananeira; Borborema; Cacimba de Dentro; Serraria; Solânea; Damião; Dona Inês (Total = 08)

Figura 3.10 – Feiras do Agricultor (Fonte: EMPAER)

3.3.2 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba (PROCASE)

A SEAFDS, por meio do PROCASE, tem no apoio técnico e logístico a Feiras Agroecológicas seu principal programa de SAN, mas também desenvolve apoio a Quintais Produtivos, Bancos de Sementes e Viveiros de Frutíferas. Nos três quadros seguintes encontram-se detalhamentos dessas informações.

<i>Programa(s) de SAN Desenvolvido(s)</i>	<i>Equipamento(s) de SAN</i>
Feiras Agroecológicas, Quintais Produtivos, Banco de Sementes, Viveiros de Frutíferas para beneficiamento de polpa de frutas.	1 - Apoio Técnico e Logístico a: A - Centros de Beneficiamento e Derivados de Leite de Cabra (Energia Solar); B - Agroindústria de Polpas de Frutas (Energia Solar); C - Feiras Agroecológicas; 2 - Implantação de Viveiros de Mudas.

Figura 3.11 – Programa e Equipamentos de SAN SEAFDS/PROCASE (Fonte: PROCASE)

Nota: A quantidade de equipamentos citados acima, está em fase de planejamento.

3.3.3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP-PB

Um dos principais programas de SAN desenvolvido pela SEDAP é o Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária, com o apoio ao processo produtivo e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar através de feiras dos produtores.

REGIÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Cariri Ocidental	Assunção, Coxixola, Parari, Prata, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê.
Curimataú	Barra de Santa Rosa, Cuité, Nova Floresta, Picuí.
Mata Norte	Cruz do Espírito Santo, Sapé, Mari, Mataraca, Jacaraú, Rio Tinto e Marcação.

Figura 3.12 – Feiras da Agricultura Familiar Apoiadas (Fonte: SEDAP-PB)

Além do programa de SAN e equipamentos acima, outros encontram-se em funcionamento ou em fase final de instalação, e são apresentados na figura abaixo.

EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Banco de Alimentos	Região Metropolitana de João Pessoa em FUNCIONAMENTO
Instalação da Central de Cooperativas Queimadas - COOPNATURAL Construído com Recursos BNDES e Governo do Estado/SEDAP	Construção de um galpão - espaço que permite uma comercialização justa e solidária de produtos da agricultura familiar de várias Associações e Cooperativas da região. Também servirá para formação de artesãos e costureiras para atender a demanda da produção têxtil e afins do algodão. Em FUNCIONAMENTO
Abatedouro/Frigorífico de Ovinos e Caprinos localizado no Município de Monteiro.	Está em fase de teste dos corte sob a gestão da Cooperativa CAPRIBOM aguardando o SIF com previsão de abate de 200 cabeças por semana.
Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba: Matadouros	Mari, Solânea e Uiraúna - Aguardando lançamento de Edital para Concessão dos Matadouros.
Centro de Apoio à Mandiocultura	Municípios beneficiados: Arara, Areial, Campina Grande, Esperança, Lagoa Seca, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, São Sebastião de Lagoa de Roça. (Em fase de reestruturação da gestão)

Figura 3.13 – Outros Programas e Equipamentos de SAN (Fonte: SEDAP-PB)

3.3.4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH-PB

A instalação e manutenção dos Restaurantes Populares são um dos principais programas de SAN da SEDH, com dez restaurantes instalados. Outros relevantes programas de SAN da SEDH são: Programa Tá na Mesa; Implementação de Cisternas; Programa de Aquisição de Alimentos nas modalidades PAA-Leite e PAA-CDS (Compra com Doação Simultânea); e o Programa de transferência de renda com Cartão Alimentação.

Equipamento(s) de SAN

Restaurante Popular de João Pessoa

Rua: Rita Xavier de Oliveira, S/N, Mangabeira, CEP: 58.055-020

Restaurante Popular de Santa Rita

Rua: Pombal, S/N, Centro - Tibiri II, CEP: 58.302-300

Restaurante Popular de Campina Grande

Rua: Floriano Peixoto, 651, Centro, CEP: 58.400-165

Restaurante Popular de Patos

Rua: Donato Lúcio, 276, Jatobá, CEP: 58.707-380

Restaurante Popular de Sousa

Rua: Avenida Cônego José Viana, 05 Centro - Sousa CEP: 58.807-320

Restaurante Popular de São Bento

Rua: Francisco Rodrigues da Silva, 195 - São Bernardo.

Restaurante Popular de Pombal

Rua: Cel. José Fernandes, 29 - BOX 1,2 e 3 - Centro.

Restaurante Popular de Cajazeiras

Av. Presidente João Pessoa, 251 - Centro.

Restaurante Popular de Monteiro

Rua: Coronel Francisco Torres, s/n - Centro.

Restaurante Popular de Guarabira

Rua: Padre Inácio Almeida, 37 - Centro.

Figura 3.14 – Restaurantes Populares Instalados (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

Equipamento(s) de SAN: Cartão Alimentação. Municípios – Total de Beneficiado

Alagoa Nova; Alhandra; Aparecida; Araçagi; Areia; Baía da Traição; Bananeiras; Barra de São Miguel; Bayeux; Borborema; Caaporã; Cabedelo; Cacimba de Areia; Cacimba de Dentro; Cacimbas; Cajazeiras; Caldas Brandão; Campina Grande; Casserengue; Caturité; Conceição; Condado; Conde; Coremas; Cruz do Espírito Santo; Cuitegi; Curral Velho; Damião; Diamante; Dona Inês; Emas; Frei Martinho; Guarabira; Gurinhém; Gurjão; Igaracy; Imaculada; Ingá; Itabaiana; Itaporanga; Itapororoca; Itatuba; Jacaraú; João Pessoa; Juarez Távora; Juazeirinho; Junco do Seridó; Juru; Lastro; Lucena; Manaíra; Marcação; Mari; Massaranduba; Mataraca; Mogeiro; Monteiro; Natuba; Nova Palmeira; Passagem; Patos; Pedra Branca; Pedras de Fogo; Picuí; Pilar; Pilõesinhos; Pirpirituba; Pitimbu; Pombal; Prata; Princesa Isabel; Remígio; Riachão; Riachão do Bacamarte; Riachão do Poço; Riacho dos Cavalos; Rio Tinto; Salgadinho; Salgado de São Félix; Santa Luzia; Santa Rita; Santa Teresinha; Santana dos Garrotes; Santo André; São Bento; São José de Espinharas; São José de Princesa; São José do Brejo do Cruz; São José do Sabugi; São José dos Cordeiros; São Mamede; Sapé; Serra Redonda; Serraria; Sertãozinho; Sobrado; Soledade; Sousa; Tacima; Tavares; Teixeira; Várzea..

Figura 3.15 – Municípios Atendidos com o Programa Cartão Alimentação (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

Equipamento(s) de SAN: Cisternas de 16 mil litros. Municípios – Total de Cisternas

Água Branca-237; Alagoa Grande-80; Algodão de Jandaíra-15; Aparecida-171; Araçagi-240; Araruna-82; Areia-61; Areia de Baraúnas-47; Aroeiras-332; Assunção-13; Barra de Santa Rosa-275; Bernardino Batista-30; Boa Vista-365; Bom Jesus-25; Cachoeira dos Índios-204; Cacimbas-20; Caiçara-35; Cajazeiras-960; Cajazeirinhas-214; Caldas Brandão-104; Campina Grande-1332; Carrapateira-60; Conceição-90; Catolé do Rocha-100; Caturité-20; Condado-30; Cuitegi-163; Cubati-230; Cuité-12; Curral Velho-80; Diamante-80; Desterro-277; Dona Inês-11; Frei Martinho-11; Esperança-215; Gado Bravo-114; Gurinhém-191; Ingá-50; Itabaiana-295; Itaporanga-130; Itatuba-357; Juarez Távora-224; Junco do Seridó-130; Juru-508; Logradouro-179; Manaíra-562; Malta-42; Massaranduba-175; Marizópolis-22; Mogeiro-23; Natuba-510; Montadas-106; Monteiro-772; Mulungu-70; Passagem-63; Nova Floresta-30; Nova Palmeira-41; Olho d'Água-76; Olivedos-78; Pedra Branca-50; Paulista-263; Pombal-700; Pocinhos-484; Poço Dantas-50; Princesa Isabel-116; Remígio-21; Puxinanã-464; Riachão do Bacamarte-20; Riachão-20; Salgado de São Félix-403; Santa Luzia-70; Santa Cecília-145; Santa Helena-75; Santa Inês-30; São Bento-466; São Domingos de Pombal-135; São João do Cariri-30; São João do Rio do Peixe-341; São José do Bonfim-20; São José do Sabugi-41; Serra Redonda-60; Serra Grande-22; Solânea-350; Tacima-63; Taperoá-130; Triunfo-50; Uiraúna-50; Umbuzeiro-330; Várzea-113; Vieirópolis-60; e Vista Serrana-42.

Figura 3.16 – Municípios Atendidos com o Programa Cisterna de 1ª Água (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

Equipamento(s) de SAN: Cisternas de Produção. Municípios – Total de Cisternas

Algodão de Jandaíra-64; Amparo-63; Arara-64; Araruna-28; Areia de Baraúnas-61; Assunção-63; Bananeiras-6; Baraúna-64; Belém do Brejo do Cruz-19; Brejo do Cruz-64; Cacimba de Dentro-63; Cacimbas-58; Campina Grande-70; Casserengue-62; Catolé do Rocha-60; Cuité-63; Damião-63; Desterro-63; Dona Inês-5; Frei Martinho-64; Lagoa Seca-62; Livramento-63; Massaranduba-62; Montadas-63; Monteiro-68; Passagem-64; Nova Palmeira-90; Ouro Velho-63; Picuí-60; Poço de José de Moura-26; Prata-61; Puxinanã-63; Riachão-41; Salgadinho-64; São Bento-61; São João do Rio do Peixe-43; São José do Brejo do Cruz-43; São Sebastião de Lagoa de Roça-61; Serra Branca-64; Solânea-63; Tacima-23; Sumé-64; Taperoá-68; e Uiraúna-63.

Figura 3.17 – Municípios Atendidos com o Programa Cisterna de 2ª Água para Produção (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

Equipamento(s) de SAN: Cisternas de Escola. Municípios – Total de Cisternas

Alagoa Grande-11; Bernardino Batista-6; Bom Jesus-4; Borborema-1; Brejo do Cruz-10; Brejo dos Santos-5; Diamante-7; Itaporanga-4; Jericó-6; Malta-1; Natuba-15; Nazarezinho-6; Pilar-5; Poço Dantas-6; Santa Helena-4; Santa Inês-11; São Bento-8; Joca Claudino-2; Sobrado-6; e Triunfo-6.

Figura 3.18 – Municípios Atendidos com o Programa Cisterna na Escola (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

Equipamento(s) de SAN: Programa Tá na Mesa

Água Branca; Aguiar; Alagoa Grande; Alagoa Nova; Alagoinha; Alcantil; Alhandra; Aparecida; Araçagi; Arara; Araruna; Areia; Areial; Aroeiras; Baía da Traição; Bananeiras; Baraúna; Barra de Santa Rosa; Barra de Santana; Barra de São Miguel; Bayeux; Belém; Belém do Brejo do Cruz; Boa Ventura; Boa Vista; Bonito de Santa Fé; Boqueirão; Borborema; Brejo do Cruz; Brejo dos Santos; Caaporã; Cabaceiras; Cabedelo; Cachoeira dos Índios; Cacimba de Dentro; Cacimbas; Caiçara; Caldas Brandão; Camalaú; Capim; Casserengue; Catolé do Rocha; Conceição; Condado; Conde; Coremas; Cruz do Espírito Santo; Cubati; Cuité; Cuité de Mamanguape; Cuitegi; Curral de Cima; Damião; Desterro; Diamante; Dona Inês; Esperança; Fagundes; Gado Bravo; Gurinhém; Ibiara; Igaracy; Imaculada; Ingá; Itabaiana; Itaporanga; Itapororoca; Itatuba; Jacaraú; Jericó; Juarez Távora; Juazeirinho; Junco do Seridó; Juripiranga; Juru; Lagoa de Dentro; Lagoa Seca; Livramento; Lucena; Malta; Mamanguape; Manaíra; Marcação; Mari; Marizópolis; Massaranduba; Mataraca; Maturéia; Mogeiro; Montadas; Mulungu; Natuba; Nazarezinho; Nova Floresta; Nova Olinda; Nova Palmeira; Olho d'Água; Paulista; Pedra Lavrada; Pedras de Fogo; Pedro Régis; Piancó; Picuí; Pilar; Pilões; Pirpirituba; Pitimbu; Pocinhos; Princesa Isabel; Puxinanã; Queimadas; Remígio; Riacho dos Cavalos; Rio Tinto; Salgado de São Félix; Santa Cecília; Santa Cruz; Santa Helena; Santa Luzia; Santana de Mangueira; Santana dos Garrotes; São João do Rio do Peixe; São José da Lagoa Tapada; São José de Caiana; São José de Piranhas; São José dos Ramos; São Mamede; São Miguel de Taipu; São Sebastião de Lagoa de Roça; São Vicente do Seridó; Sapé; Serra Branca; Serra Redonda; Serraria; Sertãozinho; Sobrado; Solânea; Soledade; Sumé; Tacima; Taperoá; Tavares; Teixeira; Triunfo; Uiraúna; Umbuzeiro; Vieirópolis.

Figura 3.19 – Municípios Atendidos com o Programa Tá na Mesa (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

Alagoinha; Alhandra; Aparecida; Areia; Baía da Traição; Bananeiras; Barra de São Miguel; Bom Sucesso; Caaporã; Cabaceiras; Caraúbas; Casserengue; Catolé do Rocha; Caturité; Conde; Guarabira; Gurinhém; Ingá; Itabaiana; Lagoa Seca; Mamanguape; Marcação; Mari; Mari; Monteiro; Nazarezinho; Patos; Pedras de Fogo; Pilar; Pitimbu; Poço José de Moura; Pombal; Riachão do Poço; Rio Tinto; Santa Helena; Santa Rita; São Bentinho; São Francisco; São Gonçalo; São João do Cariri; São João do Rio do Peixe; São José da Lagoa Tapada; São Sebastião de lagoa de Roça; Sapé; Serraria; Tacima.

Figura 3.20 – Municípios Atendidos com o PAA - Fornecedores (Fonte: SEDH-PB)

Alagoa Grande; Alagoinha; Alhandra; Amparo; Aparecida; Areia; Aroeiras; Bom Jesus; Borborema; Brejo Dos Santos; Caaporã; Cajazeiras; Cajazeirinhas; Camalaú; Campina Grande; Caraúbas; Catolé do Rocha; Congo; Coxixola; Damião; Duas Estradas; Esperança; Gurinhém; Gurjão; Igaracy; Ingá; Itabaiana; Itaporanga; Itapororoca; João Pessoa; Juazeirinho; Malta; Mari; Marizópolis; Mataraca; Mato Grosso; Monteiro; Nazarezinho; Patos; Pitimbu; Poço de José de Moura; Pombal; Princesa Isabel; Queimada; Salgado De São Félix; Santa Helena; Santa Luzia; Santa Rita; São Domingos; São João do Rio do Peixe; São José De Lagoa Tapada; São José dos Ramos; São Sebastião de Lagoa De Roça; Sapé; Serra Branca; Serra da Raiz; Serra Redonda; Serraria; Soledade; Sossego; Sousa; Tacima; Taperoá; Triunfo; Vieirópolis; Zabelê

Figura 3.21 – Municípios Atendidos com o PAA - Receptores (Fonte: SEDH-PB/DSAN)

3.3.5 Secretaria de Estado da Educação SEE-PB

Dois são os principais Programas de SAN da SEE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com recurso federal, e o Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (PAAE) com recurso estadual. Considerando que as escolas estaduais são os equipamentos de SAN em questão, e dado o elevado número delas no território estadual, no quadro abaixo encontram-se os totais de escola por Gerência Regional de Educação.

<i>Programa(s) de SAN Desenvolvido(s)</i>	<i>Equipamento(s) de SAN</i>
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (Recurso Federal)	1ª GRE - 89 escolas; 2ª GRE - 58 escolas; 3ª GRE - 82 escolas; 4ª GRE - 19 escolas; 5ª GRE - 26 escolas; 6ª GRE - 43 escolas; 7ª GRE - 30 escolas; 8ª GRE - 21 escolas; 9ª GRE - 33 escolas; 10ª GRE - 28 escolas; 11ª GRE - 16 escolas; 12ª GRE - 23 escolas; 13ª GRE - 14 escolas; 14ª GRE - 31 escolas; 15ª GRE - 22 escolas; 16ª GRE - 62 escolas.
PAAE - Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (Recurso Estadual)	TOTAL 597 escolas

Figura 3.22 – Programas e Equipamentos de SAN SEE-PB (Fonte: SEE-PB)

3.3.6 Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH-PB

O Programa de SAN da SEMDH constitui-se na identificação de situações de vulnerabilidade social e econômica dos públicos atendidos e no consequente encaminhamento para os órgãos competentes, para o acolhimento e resolução da demanda.

O Centro de Referência João Balula tem como finalidade o enfrentamento ao racismo e a intolerância religiosa, e nesse processo contribui com a redução das desigual-

dades raciais e incentiva a equidade racial para a população negra, povos e comunidades tradicionais: quilombolas, indígenas, cigana e de religião de matriz africana (Candomblé, Umbanda e Jurema).

<i>Programa(s) de SAN Desenvolvido(s)</i>	<i>Equipamento(s) de SAN</i>
Articulação para Acesso a Programas de SAN para Público Prioritário	Centro Estadual de Referência de Igualdade Racial - João Balula Rua Rodrigues de Aquino, 220, centro, João Pessoa/PB. Telefone: 3221-6358. Email: centrojoaobalula@semdh.pb.gov.br

Figura 3.23 – Programa e Equipamentos de SAN SEMDH-PB (Fonte: SEMDH-PB)

3.3.7 Secretaria de Estado da Saúde

Na área da Saúde temos como programas a implementação e manutenção dos Bancos de Leite Humano; o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e ferro; a participação no Programa Bolsa Família; a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; PSE (Programa Saúde na Escola). Dada a abrangência e complexidade do serviço, entendemos que toda unidade de saúde é também um equipamento de SAN, porém o destaque será dado abaixo aos Bancos de Leite Humano e suas respectivas unidades de coleta.

<i>Equipamentos de SAN</i>
<p>ENDEREÇOS E CONTATOS</p> <p>1 - Banco de Leite Humano Anita Cabral Av. Cruz das Armas, s/n, Cruz das Armas João Pessoa - CEP: 58085-000 Tel.: 83-99103-0059 instagram: @bancodeleite.anitacabral blh.anita@gmail.com</p> <p>2 - Complexo de Saúde de Guarabira Banco de Leite Humano Merijane Claudino da Silva Rua Prefeito João Pimentel Filho, 447, Centro. Guarabira - CEP: 58200-000 Tel.: 83-3271-2083 / 83-3271-4934 blhgba@hotmail.com</p> <p>3 - Hospital Regional de Cajazeiras / Maternidade Deodato Cartaxo Banco de Leite Humano de Cajazeiras Av. Dr. José Moreira Figueiredo, s/n , Centro Cajazeiras - CEP: 58900-000 Tel.: 83-3531-4456 /83-3531-3618 blhcajazeiras@gmail.com</p> <p>4 - Maternidade Dr. Peregrino Filho Banco de Leite Humano Dra. Vilani Kehrle Rua Elias Asfora, s/n , Jardim Guanabara Patos - CEP: 58701-000 Tel.: 83-3421-3601 / 83-3421-3601 dra.vilanikehrle@gmail.com</p>

Figura 3.24 – Bancos de Leite Humano (Fonte: SES-PB)

POSTOS DE COLETA**1. PCLH Maternidade Frei Damião**

Av. João Machado, 212, Centro, João Pessoa - CEP: 58085-100

Tel.: 83-3612-2800/ 3612-2840

pclh.mfd@hotmail.com

2. PCLH - Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, 5, Jardim 13 de Maio João Pessoa - CEP: 580025020

Tel.: 83-3218-7999 - Fax: 83-3244-5800

pclho_hpm@outlook.com

3. Posto de Coleta Sinhá Carneiro – Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro em Santa Luzia

R. Bonifácio Nóbrega, 775, São José, Santa Luzia - CEP: 58600-000

Tel.: 83-3461-2280 - Fax: 83-3461-2580

nurse_anne09@hotmail.com

4. Posto de coleta e Porcionamento Maternidade Peregrino Filho – Maternidade Peregrino Filho em Patos

Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara Patos - CEP: 58701-000

Tel.: 83-3421-3601 / 83-3421-3601

dra.vilanikehrle@gmail.com / mpfpatos@gmail.com

5. Posto de Coleta Noemi Holanda Mariz – Hospital Regional Deputado Manoel Gonçalves de Abrantes em Sousa

Rua José Facundo de Lira, s/n – CEP:58802-180

Tel: 83 3522-6183 / 99410-4000

pclh.hrs@hotmail.com

6. Posto de Coleta Berenice Alencar de Sousa – Hospital Senador Rui Carneiro em Pombal

Rua Cel. João Leite, 294, Centro. Pombal - CEP: 58840-000

Tel.: 83-3431-2149 / 83-3431-3371

pclh_hrp.berenice@hotmail.com / hrpombal@hotmail.com

7. Posto de Coleta de Leite Humano Hospital Geral de Mamanguape – Hospital Geral de Mamanguape em Mamanguape

Rua Walfredo de Almeida, s/n, Areal – Mamanguape – PB CEP: 58.280-000

Tel.: (83) 3292-9056

hgm.coordgeralenfermagem@gmail.com

Figura 3.25 – Postos de Coleta de Leite Humano (Fonte: SES-PB)

3.3.8 Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos - SEIRH-PB

O acesso à água é uma das principais dimensões de SAN. Na Paraíba, além das ações próprias da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, a SEIRH promove o aumento da reserva hídrica e a adução das águas, para atender a população do Estado, com ações efetivas, como a construção do Canal Acauã-Araçagi, de barragens e adutoras, além de programas que atende a população rural, como os Programas Água Doce e o Água Para Todos, que são financiados com recursos do Governo Federal, com contrapartida estadual.

Municípios Atendidos com Sistemas de Dessalinização:

Alcantil; Algodão De Jandaíra; Amparo; Aroeiras; Assunção; Barra De Santana; Barra De Santa Rosa; Boa Vista; Cabaceiras; Camalaú; Caraúbas; Casserengue; Caturité; Congo; Cubati; Cuité; Damião; Gado Bravo; Gurjão; Ingá; Itatuba; Juazeirinho; Junco Do Seridó; Mogeiro; Nova Palmeira; Olivedos; Parari; Pedra Lavrada; Picuí; Pocinhos; Prata; São João Do Cariri; São João Do Tigre; São José Dos Cordeiros; São Sebastião Do Umbuzeiro; São Vicente Do Seridó; Serra Branca; Soledade; Sossego; Sumé; Taperoá; e Tenório.

Figura 3.26 – Municípios Atendidos com Sistemas de Dessalinização (Fonte: SEIRH-PB)

Municípios Atendidos com Sistemas Verticais de Dessalinização:

Curimataú: Algodão de Jandaíra; Arara; Baraúna; Barra de Santa Rosa; Cuité; Damião; Frei Martinho; Nova Floresta; Nova Palmeira; Picuí; Remígio e Sossego.

Cariri Ocidental: Amparo; Assunção; Camalaú; Congo; Coxixola; Ouro Velho; Parari; Livramento; Monteiro; Prata; São João do Tigre; São José dos Cordeiros; São Sebastião do Umbuzeiro; Serra Branca; Sumé; Taperoá e Zabelê.

Médio Sertão: Junco do Seridó; Salgadinho; Santa Luzia; São José do Sabugi; São Mamede e Várzea.

Cariri Oriental: Alcantil; Barra de Santana; Barra de São Miguel; Boqueirão; Boa Vista; Cabaceiras; Caraúbas; Caturité; Gurjão; Riacho de Santo Antônio; São Domingos do Cariri; Santo André; São João do Cariri e Soledade.

Seridó: Cubati; Juazeirinho; Olivedos; Pedra Lavrada; Pocinhos; São Vicente do Seridó e Tenório.

Figura 3.27 – Municípios Atendidos com Sistemas Verticais de Dessalinização (Fonte: SEIRH-PB)

Outros Equipamentos de SAN
<p>Barragens Concluídas: Cacimbinha em São Vicente do Seridó; Riacho Fundo em Tenório; e Coronel Jueca em Desterro.</p>
<p>Equipamentos em Execução:</p>
<p>Barragens: Porcos em Pedra Lavrada; Pedra Lisa em Imaculada e Retiro em Cuité.</p>
<p>Adutoras: Riacho dos Cavalos, Congo III (concluído), Boqueirão, Camalaú, Retiro, Extremo Oeste/Capivara (Entre São João do Rio Peixe até a ETA de Capivara), Nova Camará – 1ª Etapa (Diversos Municípios) e Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri (Diversos Municípios)</p>
<p>Canal Acauã-Araçagi – Conclusão Prevista para novembro/2024</p>

Figura 3.28 – Outros Equipamentos de SAN da SEIRH-PB (Fonte: SEIRH-PB)

3.3.9 Secretaria Executiva de Economia Solidária - SESOL

A SESOL atua com os seguintes programas de SAN: Feiras Agroecológicas, inclusive com parcerias intersetoriais com Secretarias Estaduais para as compras institucionais, designando equipes técnicas para acompanhar os editais e articular os grupos da agricultura familiar.

No quadro abaixo relacionamos os Centros e Casas de Economia Solidária instalados em várias regiões do Estado como importantes equipamentos de SAN.

Equipamento(s) de SAN
<ul style="list-style-type: none"> • Centro Público de Economia Solidária. – Pç Santo Antônio, 22. Tambaú, João Pessoa - PB • Central de Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária. – Rodovia PB 073; S/N. Bairro Terra Nova. Sapé - PB • Casa de Economia Solidária – Rua Dr. Gouveia Nóbrega, 62. Centro, Soledade - PB • Casa de Economia Solidária de Sumé I – Rua Badico Rafael, S/N. Centro, Sumé - PB • Casa de Economia Solidária de Sumé II • Casa de Economia Solidária – Rua Coronel João Leite, 393. Centro, Pombal - PB • Casa de Economia Solidária – Rua Venâncio Neiva, 59. Centro, Ingá - PB • Casa de Economia Solidária – Rua Coronel Antônio, 125. Centro, Araruna - PB • Casa de Economia Solidária – Rua 08 de Maio, 36. Centro, Barra de Santa Rosa - PB

Figura 3.29 – Centros e Casas de Economia Solidária (Fonte: SESOL-PB)

Município	Local da Feira	Dia
João Pessoa	Centro Administrativo	Terça
Sapé	Central de Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária	Sexta
Pombal	Casa de Economia Solidária	Sexta
Soledade	Casa de Economia Solidária	Sexta

Figura 3.30 – Feiras Agroecológicas (Fonte: SESOL-PB)

Equipamentos Apoiados	
Apoio logístico e de formação a Empreendimentos Econômicos Solidários	Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios, além de formação e capacitação aos Empreendimentos Econômicos Solidários.
Apoio logístico e de formação a Bancos Comunitários de Desenvolvimento Territorial	Banco Comunitário Jardim Botânico – Rua Arquivista Jonathas Carecas, 54 - Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58013-021 Banco Comunitário Muçubanck – Rua Cupiúbas, 63 - Muçumagro, João Pessoa - PB, 58066-144 Banco 5 Lagoas – Remígio - PB Banco Lagoa – Rua Do Comércio, 644 - Centro, Lagoa de Dentro - PB, 58250-000 Banco Comunitário Maringá – Pombal - PB.

Figura 3.31 – Bancos Comunitários e Outros Empreendimentos Econômicos Solidários (Fonte: SESOL-PB)

3.3.10 Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA-PB

A AGEVISA, como órgão estadual de vigilância sanitária, desempenha papel essencial na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), contribuindo para que os alimentos consumidos pela população sejam seguros, saudáveis e livres de contaminações. Ela envolve um conjunto de ações que vão desde a fiscalização da produção, manipulação e distribuição de alimentos até o controle da qualidade nutricional e a verificação da presença de contaminantes físicos, químicos ou biológicos que possam representar riscos à saúde, promovendo saúde pública.

Nas figuras abaixo relacionamos os Programas e Equipamentos de SAN instalados em várias regiões do Estado.

Programas de SAN Desenvolvidos	
Registro de Estabelecimentos	Todos os estabelecimentos que manipulam alimentos devem ser registrados na vigilância sanitária e atender aos requisitos legais
Inspeção de Alimentos	A vigilância sanitária realiza a inspeção de alimentos em todas as etapas da cadeia produtiva, desde a produção até o consumo
Análises Laboratoriais	Amostras de alimentos são coletadas e analisadas em laboratórios para verificar a presença de contaminantes
Controle de Pragas	A vigilância sanitária exige que os estabelecimentos adotem medidas eficazes de controle de pragas, como ratos e insetos, que podem contaminar alimentos
Boas Práticas de Manipulação	A vigilância sanitária promove a adoção de boas práticas de manipulação de alimentos por parte dos profissionais da área

Figura 3.32 – Agevisa-PB - Programas de SAN (Fonte: Agevisa-PB)

Equipamentos de SAN Desenvolvidos
A AGEVISA é composta pela Sede e 4 macrorregiões:
SEDE: Av. João Machado, 109 - Centro - CEP:58013-520 - João Pessoa - PB. Tel.: (83) 3218-5927
Escritório Campina Grande: Rua Benjamin Constant, 146, Estação Velha, Campina Grande – PB Tel:(83) 3321-5956
Escritório de Sousa: Praça shopping, na rua Odon Bezerra, 11, Centro, segundo piso, sala 122., Sousa. Tel: (83) 3522-1524
Escritório Guarabira: Rua: Padre Hidelbrando Marques – S/N Bairro: Santo Antônio, Guarabira – PB Tel: (83) 3271-8285
Escritório de Patos: Tel: Rua Horácio Nóbrega S/N Bairro Belo Horizonte, Patos. (83) 3421-2450

Figura 3.33 – Agevisa-PB - Equipamentos de SAN (Fonte: Agevisa-PB)

3.4 ESTRUTURA SÓCIO-ORGANIZATIVA E POLÍTICA DA SOCIEDADE CIVIL

3.4.1 Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (CONSEA-PB)

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional) na Paraíba – CONSEA-PB, é um órgão consultivo e deliberativo que faz parte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O CONSEA atua na formulação de políticas públicas

voltadas para a segurança alimentar e nutricional, promovendo o direito humano à alimentação adequada. Ele realiza o acompanhamento das ações do governo estadual e municipal, visando garantir o acesso a uma alimentação saudável e suficiente para a população.

Esse conselho é formado por representantes do governo e da sociedade civil, como movimentos sociais, ONG's, associações e outras entidades relacionadas à alimentação e nutrição. A missão principal do CONSEA é contribuir para a erradicação da fome e a melhoria da qualidade de vida das pessoas no estado, considerando as realidades locais e as necessidades da população mais vulnerável.

3.4.1.1 Mesa Diretora

A Mesa Diretora do CONSEA-PB é atualmente composta por:

Presidente, José de Arimatéia Rodrigues França (Centro de Apoio às Atividades Populares – Portais dos Movimentos Sociais - CAAP)

Vice-presidenta, Márcia dos Santos Couto Dornelles (Rede Estadual de Colegiados e Fóruns Territoriais da Paraíba)

Secretário Geral, José Felipe dos Santos (Movimento do Espírito Lilás - MEL)

2ª Secretária, Aldenora Pereira da Silva (EMPAER)

3.4.1.2 Comissões Permanentes

O CONSEA-PB possui as seguintes comissões permanentes:

I - Comissão de Regulamentação e Institucionalização do SISAN e de Política e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

Coordenadora: Telma Virginia da Silva Custódio (SEDH-PB)

Coordenadora Adjunta: Eliane Cunha da Silva (SESOL/SEDH-PB)

II - Comissão de Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA

Coordenador: Adeilton Santos Silva (MTL)

Coordenadora Adjunta: Josefa Maria da Conceição Pereira “Dona Zefinha” (ACIS)

III - Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, Populações Negras, Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Ciganos

Coordenadora: Francimar Fernandes de Sousa Zadra (AACADE)

Coordenadora Adjunta: Maria Soares Gomes - Povos Indígenas Potiguaras

IV – Comissão de Presidentes de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Coordenadora: Juliana Ferreira de Lima (COMSEA-Serraria)

Coordenador-Adjunto: Sérgio de Lima Lucena (COMSEA-João Pessoa)

3.4.1.3 Instituições da Sociedade Civil Integrantes do CONSEA-PB

As instituições da sociedade civil que participam do CONSEA, em número de 40, representam diversos segmentos relacionados à segurança alimentar e nutricional e estão relacionadas abaixo.

1. Articulação do Semiárido – ASA-PB
2. Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro Descendente – AACADE
3. Associação de Cidadania, Inclusão Social – ACIS
4. Associação de Lideranças Organizações, Agricultores e Agricultoras Familiares do Cariri Paraibano – CASACO
5. Associação de Pescadores e Marisqueiras
6. Cáritas Brasileira – Estado da Paraíba
7. Central Única dos Trabalhadores- CUT
8. Centro de Apoio às Atividade Populares – CAAP
9. Coletivo Estadual de Mulheres do Campo e da Cidade
10. Coletivo Regional das Organizações da Agricultura Familiar
11. Rede Estadual de Colegiados e Fóruns Territoriais da Paraíba
12. Comissão Pastoral da Terra – CPT
13. Comitê de Entidades de Combate a Fome e Pela Vida – COEP
14. Conselho de Alimentação Escolar- JP
15. Conselho Regional de Nutricionistas – 6^a Região
16. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba – FAEPA
17. Federação das Associações dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP
18. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado da Paraíba – FETRAF
19. Federação Paraibana das Associações Comunitárias – FEPAC-PB
20. Fórum Estadual de Economia Solidária
21. Fórum Estadual de Entidades para Segurança Alimentar-FESAN-PB
22. Fórum Paraibano de Promoção e Igualdade Racial – FOPPIR
23. Fundação Internacional Unidos do Brasil
24. Grupo Especializado em Tecnologia e Extensão Comunitária –GETEC
25. KYE RUN-DAN
26. Movimento do Espírito Lilás – MEL
27. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB
28. Movimento dos Sem Terra – MST
29. Movimento Negro da Paraíba
30. Movimento Terra Trabalho e Liberdade – MTL
31. Organização das Cooperativas do Estado da Paraíba – OCEB-PB

32. Pastoral da Criança
33. Polo Sindical e de Organização da Agricultura Familiar do Agreste da Borborema – POAB
34. Povos Indígenas Tabajaras
35. Povos Tradicionais de Terreiros
36. Província Eclesiástica da Paraíba
37. Rede Lixo e Cidadania
38. Rede Mulheres de Terreiro da Paraíba
39. Representante dos Povos Indígenas do Estado da Paraíba
40. Social-Ação Evangélica Social – ACEV

3.4.2 VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba (VI CESAN-PB) e suas Conferências Regionais (CRSAN's)



Figura 3.34 – VI CESAN-PB. (Fonte: CONSEA-PB)

Com o lema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, a VI CESAN-PB, realizada em 2023, teve como objetivo ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (III PLANSAN-PB).

Em todo o Estado foram realizadas um total de 6 (seis) Conferências Regionais, preparatórias para a VI CESAN-PB, mobilizando mais de 1.300 (mil e trezentos)

participantes, garantindo a diversidade regional, de territórios, de gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, raça, etnia, religião, credos entre outros grupos historicamente excluídos e vulnerabilizados pelas políticas públicas sociais.

Em cada Conferência foram debatidas propostas embasadas em 03 (três) eixos: 1) Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; 2) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada; 3) Democracia e Participação Social.

Ademais, sobre cada uma das Conferências Regionais, abaixo encontram-se detalhadas as informações acerca da data, da região e da quantidade de participantes e quantidade de propostas aprovadas:

20/09/2023 – Regional Cariri – Cidade: Sumé - Nº de Participantes: 79 - Nº de Propostas: 43

22/09/2023 – Regional Agreste – Cidade: Campina Grande - Nº de Participantes: 159 - Nº de Propostas: 133

27/09/2023 – Regional Litoral – Cidade: João Pessoa - Nº de Participantes: 187 - Nº de Propostas: 48

29/09/2023 – Regional Brejo – Cidade: Guarabira - Nº de Participantes: 95 - Nº de Propostas: 55

04/10/2024 – Regional Médio Sertão – Cidade: Patos - Nº de Participantes: 100 - Nº de Propostas: 72

06/10/2024 – Regional Alto Sertão: Cidade: Sousa - Nº de Participantes: 122 - Nº de Propostas: 59

As propostas advindas das CRSAN's foram analisadas e categorizadas, de modo que 243 propostas foram identificadas como já citadas em outras 167 propostas. Dentro deste último quantitativo, 115 tiveram seus textos mantidos na íntegra e 52 foram modificadas para que pudessem contemplar aspectos citados em outras sentenças que tratavam do mesmo assunto. Ao final foram encaminhadas para o debate da VI CESAN-PB 167 propostas.

Em relação à VI CESAN-PB, esta foi realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, em João Pessoa, tendo a participação de 226 pessoas. O debate na plenária final aprovou 42 propostas.

3.5 PRINCIPAIS DESAFIOS DE SAN

3.5.1 Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba

Conforme pesquisas nacionais, o contexto de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) aumentou significativamente nos últimos anos, tanto pela redução de investimento do governo federal na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como também pelas inúmeras consequências negativas provocadas pela COVID-19 na sociedade.

Para dimensionar o impacto negativo da INSAN na Paraíba foi elaborada a segunda edição do Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba (MAPA INSAN PB – 2023). Os índices de INSAN de cada município foram construídos a partir dos dados do Censo IBGE 2022 e complementados por informações de outras fontes nacionais e locais, a exemplo do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Cadastro Único e Sistema de Gestão de Programas de SAN da SEDH-PB.

Os indicadores utilizados foram analisados a partir do nível de impacto direto que estabelecem com a condição de INSAN. Sendo assim, para este processo de investigação os indicadores foram divididos em 04 grupos: Grupo I - Estado Nutricional; Grupo II - Renda e Mortalidade Infantil; Grupo III - Programas de SAN da SEDH-PB; e Grupo IV - Índice Pluviométrico. Cada grupo recebeu ponderações distintas conforme o grau de impacto em relação à INSAN, no qual, o Grupo I admitiu pontuação de 0 a 2.0, o Grupo II de 0 a 1.5 e o Grupo III e IV de 0 a 1.0.

A partir da relevância e disponibilidade de dados, foram considerados para o Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba (MAPA INSAN PB – 2023) os seguintes indicadores:

- Grupo I: Estado Nutricional
- Estado Nutricional (Tipo: IMC X IDADE) - Magreza Acentuada
- Estado Nutricional (Tipo: IMC X IDADE) - Obesidade
- Estado Nutricional (Tipo: IMC X IDADE) - Eutrofia

Estes indicadores foram oriundos do banco de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde, com dados referentes aos meses de Janeiro a Maio de 2023. Foi considerada uma faixa etária específica para cada indicador e foram utilizados outros filtros na condição apresentada pelo sistema como “Todos” para: Acompanhamentos; Povo e Comunidade; Escolaridade; Raça/Cor; Região de Saúde.

O Estado Nutricional relacionado à magreza possibilitou uma avaliação das consequências negativas da INSAN relacionada à condição de privação de alimentos e à

fome, a partir da relação entre Índice de Massa Corporal (IMC), para a Idade (faixa etária de 0 a 5 anos para Magreza Acentuada, em ambos os sexos). Esta informação permite perceber situações graves de insegurança nutricional nos municípios e, conseqüentemente, que localidades demandam apoio mais urgente para garantir o acesso a alimentos.

O Estado Nutricional relacionado à obesidade descreve o problema gerado pela má alimentação e o consumo de alimentos com alta densidade energética, muito sal, açúcar e gordura, e muitas vezes de baixa qualidade nutricional, produzindo o fenômeno da obesidade identificado pela relação entre Índice de Massa Corporal (IMC) para a Idade (faixa etária de 5 a 10 anos para Obesidade, em ambos os sexos). Estas informações permitem perceber situações graves de insegurança nutricional nos municípios e, conseqüentemente, que localidades demandam apoio mais urgente para garantir uma alimentação saudável.

O Estado Nutricional relacionado à eutrofia é um indicador positivo que se espera obter o maior percentual possível de crianças com o estado nutricional antropométrico adequado, avaliado pela relação do Índice de Massa Corporal (IMC) para a Idade (faixa etária de 0 a 5 anos, e ambos os sexos). As informações deste indicador permitem perceber localidades em melhor situação e portanto têm peso inversamente proporcional à INSAN.

- Grupo II: Renda e Mortalidade Infantil

Proporção do Número de Famílias em Situação de Extrema Pobreza

Proporção do Número de Famílias em Situação de Pobreza

Estes indicadores foram oriundos da base de dados do Cadastro Único/SENARC, com dados referentes a Abril de 2023. Para estes indicadores, quanto maior a proporção de famílias nesta situação, maior é o nível de vulnerabilidade do município com relação à INSAN. É importante destacar que a renda é uma condição crucial para o acesso aos alimentos.

Proporção do Número de Óbitos Infantis em relação à população

Os dados originais para composição desse indicador foram oriundos da base de dados do Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal, com dados relacionados ao ano de 2022. Foram adicionados outros filtros referente a: “Óbitos por Residência”; “Notificação de óbitos infantis e fetais”; “Grupo etário: infantil”; “Visualização Linha: Localidade”; “Visualização Coluna: Ano de referência”. Este indicador refere-se às notificações de óbitos infantis e fetais pertencentes à categoria de causas evitáveis e são relacionados com a população municipal do Censo de 2022 para se obter um indicador relativo, considerando as diferenças populacionais.

A mortalidade infantil, classificada entre as causas evitáveis, é uma consequência muito grave da INSAN e, mesmo tendo diferentes determinantes, sinaliza locais prioritários que precisam de atenção e políticas sociais.

- Grupo III: Programas de SAN da SEDH-PB

Existência do Programa de SAN PAA Leite / SEDH-PB

Existência do Programa de SAN Cartão Alimentação

Existência do Programa de SAN Tá na Mesa e do Restaurante Popular

Estes indicadores são oriundos do Banco de Dados Institucional da SEDH-PB, com dados relacionados a Abril de 2023 sobre a presença deste programa nos municípios.

O PPA Leite, modalidade de incentivo à produção e ao consumo de leite, é um programa decorrente de parceria entre os governo estadual e federal para entrega gratuita de leite beneficiado - de cabra ou vaca - para população em situação de vulnerabilidade social.

O Cartão Alimentação é um programa de transferência de renda criado para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, contemplando 137 municípios, promovendo autonomia na compra de alimentos, seja no que se refere ao processo de escolha dos itens, como também no que tange ao horário de aquisição, adequando-os à sua rotina diária. As famílias beneficiadas recebem o crédito de R\$ 50,00 para ser utilizado na compra de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados nas suas respectivas comunidades, gerando grande impacto no acesso aos alimentos e na economia local.

O Restaurante Popular é um equipamento de política pública de SAN, instalado em 10 municípios paraibanos, o qual tem como objetivo oferecer a população de baixa renda uma refeição balanceada e saudável a um preço acessível de R\$1,00.

Já o Programa Tá na Mesa, inserido em 147 municípios, foi criado pelo Governo do Estado da Paraíba como uma medida emergencial de enfrentamento aos efeitos causados pela Covid-19, mas se manteve após a pandemia com o principal objetivo de combater à fome, garantindo a dignidade e alimentação adequada e saudável às famílias de baixa renda. Nos municípios com população entre 5 e 10 mil habitantes, o Programa Tá na Mesa fornece até 4.400 refeições mensais, correspondendo a 200 refeições diárias. Nos municípios com população entre 10 e 20 mil habitantes, são fornecidas até 5.500 refeições mensais, correspondendo a 250 refeições diárias. E nos municípios com mais de 20 mil habitantes são fornecidas até 8.800 refeições mensais, correspondendo a 400 (quatrocentos) refeições diárias.

Estes dois programas são complementares, ou seja, o Tá na Mesa só é implementado em municípios onde não há Restaurantes Populares instalados.

A existência de programas de SAN no municípios é um importante indicador positivo de ações que estão sendo desenvolvidas pelo governo. Além de reduzir a vulnerabilidade à INSAN, mostra onde estas ações estão sendo desenvolvidas.

- Grupo IV: Índice Pluviométrico
Dados Pluviométricos nos Municípios

Este indicador teve como fonte de informação dados publicados pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESAs) e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Os dados referentes à média histórica de chuva nos municípios paraibanos foram interpolados para todos os municípios da Paraíba, tomando como referência informações dos estados fronteiriços, segundo documento original da SUDENE.

Este indicador apresentou um outro aspecto da INSAN que é a Insegurança Hídrica, a qual está relacionada com a dificuldade no uso contínuo e adequado da água para consumo, higiene e para a agricultura e criação animal. Indiretamente, municípios com menor disponibilidade de água estariam mais vulneráveis à INSAN.

A consolidação das pontuações dos 10 (dez) indicadores apresentados acima viabilizou a construção do Índice de Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba, a partir do estabelecimento de 05 (cinco) categorias de nível de INSAN: Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo. A metodologia da ponderação de valores atribuída considera que os municípios classificados na categoria Muito Alto são os que apresentam características de maior vulnerabilidade social no que se refere à INSAN. Já os municípios classificados na categoria Muito Baixo, estes são os que apresentam menos susceptibilidade à INSAN, ou seja, sua realidade detém características que se aproximam mais da Segurança Alimentar e Nutricional.

A seguir está apresentado o Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba (MAPA INSAN PB – 2023) dos 223 municípios paraibanos classificados em cada uma das categorias de Insegurança Alimentar e Nutricional.

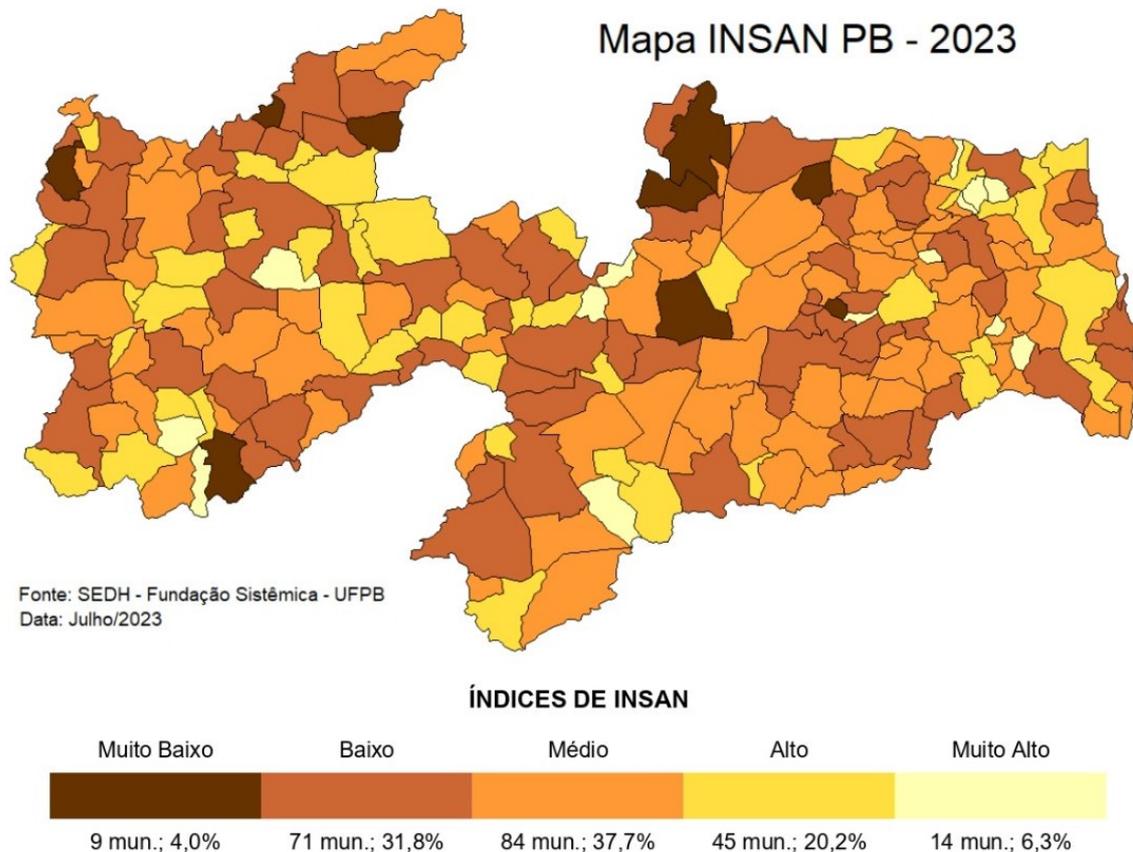


Figura 3.35 – Mapa INSAN-PB 2023

A ponderação dos dez indicadores utilizados no Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional na Paraíba (MAPA INSAN PB – 2023) revelou que 14 municípios foram classificados em nível Muito Alto de INSAN (6,3%); 45 municípios em nível Alto (20,2%); e 84 em nível Médio (37,7%). Isso significa que um total de 143 municípios (64,2%) continua demandando atenção especial para que possa superar esse contexto mais explícito de INSAN. O nível Baixo de INSAN foi apresentado em 71 municípios (31,8%) e o Muito Baixo nos 9 municípios restantes (4%).

Referências Bibliográficas:

AESA. Dados Interpolados para todos os municípios da Paraíba, utilizando informações dos estados fronteiriços, a partir da série original SUDENE. (não publicado). 2023.

IBGE. Censo Demográfico 2023: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho>>. Acesso em: 05 jul 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal. 2023. Disponível em: <<https://svs.aims.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/infantil-e-fetal/>>. Acesso em: 10 jul.

2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Relatórios Públicos do SISVAN. 2023. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>>. Acesso em: 07 jul. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Painel de Monitoramento Social. 2023. Acesso em: 10 jul. 2023.

PARAÍBA. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (DSSAN). Gestão dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA; FUNDAÇÃO SISTÊMICA; UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional da Paraíba - 2023 (MAPA INSAN PB – 2023). (não publicado). 2023.

SUDENE. Dados Pluviométricos Mensais do Nordeste - Estado Paraíba. Recife: SUDENE, 1990.

3.5.2 Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba

Os obstáculos da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dificultam a garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) e a soberania alimentar, especialmente no que se refere à capacidade de um país, estado ou município em assegurar que todas as pessoas tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando a diversidade cultural e sendo ambientalmente sustentáveis.

A VI CESAN-PB contemplou os seguintes eixos: 1. Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; 2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada; 3. Democracia e Participação Social. O conjunto de debates gerou a indicação de cinco desafios de SAN, os quais se propõem a fortalecer dois componentes do SISAN, a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba (CAISAN-PB) e o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PB).

Desafio 01 - Reduzir a desigualdade no acesso a alimentos saudáveis e de qualidade

Em muitos municípios, o acesso insuficiente aos alimentos de qualidade é um reflexo de desigualdades socioeconômicas e geográficas. O desafio está em promover políticas que garantam maior distribuição e disponibilidade de alimentos adequados a toda a população, combatendo a insegurança alimentar de grupos vulneráveis.

Desafio 02 - Fortalecer a integração das políticas públicas de segurança alimentar

A fragmentação das políticas públicas pode dificultar a implementação de programas eficientes. O desafio é garantir que diferentes políticas – como agricultura familiar, saúde pública, educação nutricional e assistência social – estejam interligadas e funcionem de maneira coordenada, com a participação de órgãos municipais e estaduais.

Desafio 03 - Ampliar a participação ativa da sociedade civil nos conselhos de segurança alimentar

Garantir a efetiva participação da sociedade civil em fóruns e conselhos é um dos grandes desafios para a governança da segurança alimentar. Muitas vezes, a população não se envolve ou não tem conhecimento das ações e das políticas públicas. É preciso criar estratégias para ampliar a mobilização social e garantir que diferentes setores, especialmente os mais vulneráveis, tenham voz ativa e participação política.

Desafio 04 - Incentivar a produção sustentável de alimentos em nível local

No contexto atual da Paraíba, é um grande desafio promover a agricultura sustentável em pequena escala de modo que respeite os recursos naturais e melhore a segurança alimentar no município. A agricultura familiar e a agroecologia são importantes pilares para se concretizar a produção sustentável e diversificada de alimentos e, justamente por isso, é necessário superar barreiras como falta de financiamento, de apoio técnico e de infraestrutura adequada.

Desafio 05 - Monitorar e avaliar continuamente os impactos das políticas de segurança alimentar

Em muitos setores, tanto na Paraíba como no Brasil, a gestão pública enfrenta dificuldades para garantir que os dados sejam coletados de forma consistente e que os resultados sejam usados satisfatoriamente para ajustar as políticas de SAN. Assim sendo, a criação e o uso de indicadores de monitoramento interferem na eficácia do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação das políticas, a fim de que os objetivos do plano sejam alcançados.

Esses cinco desafios mencionados anteriormente refletem a necessidade de ações coordenadas entre governo, sociedade civil e setores produtivos para garantir o cumprimento do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas.

4 DIRETRIZES, PROGRAMAS, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES

4.1 DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.



Figura 4.1 – Acesso à Alimentação

4.1.1 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.1.1.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.1 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
<p>1175 - Fortalecer a política pública de trabalho, emprego e renda, a partir das intervenções da Economia Solidária e do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Estado da Paraíba.</p>	<p>08CQ - Promover a qualificação profissional e social, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), para 1.200 trabalhadores em situação de desemprego ou formas precárias de trabalho, contribuindo para a reinserção no mundo do trabalho na Paraíba, até 2027.</p> <p>23MB - Ampliar em 01 (um) o número de equipamentos públicos de Economia Solidária para expandir o atendimento às redes de empreendimentos econômicos solidários na Região Imediata de Campina Grande, até 2027.</p> <p>40XQ - Ampliar em 01 (um) o número de equipamentos públicos de Economia Solidária para expandir o atendimento às redes de empreendimentos econômicos solidários na Região Imediata de Guarabira, até 2027.</p> <p>SESOL-01 - Manter 10 (dez) ou mais (a ser definido no Edital) Empreendimentos públicos de Economia Solidária dentro do Equipamento Público de Economia Solidária para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários na Paraíba protagonizados por artesãos, catadores de matérias recicláveis e agricultores familiares, na Região Imediata de João Pessoa, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.1 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>SESOL-02 - Manter 10 (dez) ou mais (a ser definido no Edital) Empreendimentos públicos de Economia Solidária dentro do Equipamento Público de Economia Solidária para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários na Paraíba protagonizados por artesãos, catadores de matérias recicláveis e agricultores familiares, na Região Imediata de Monteiro, até 2027.</p> <p>SESOL-03 - Manter 10 (dez) ou mais (a ser definido no Edital) Empreendimentos públicos de Economia Solidária dentro do Equipamento Público de Economia Solidária para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários na Paraíba protagonizados por artesãos, catadores de matérias recicláveis e agricultores familiares, na Região Imediata de Campina Grande, até 2027.</p> <p>SESOL-04 - Manter 10 (dez) ou mais (a ser definido no Edital) Empreendimentos públicos de Economia Solidária dentro do Equipamento Público de Economia Solidária para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários na Paraíba protagonizados por artesãos, catadores de matérias recicláveis e agricultores familiares, na Região Imediata de Guarabira, até 2027.</p> <p>SESOL-05 - Manter 10 (dez) ou mais (a ser definido no Edital) Empreendimentos públicos de Economia Solidária dentro do Equipamento Público de Economia Solidária para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários na Paraíba protagonizados por artesãos, catadores de matérias recicláveis e agricultores familiares, na Região Imediata de Pombal, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.1 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	SESOL-06 - Ampliar em 05 (cinco) o número de equipamentos públicos de Economia Solidária para expandir o atendimento às redes de empreendimentos econômicos solidários na Região Imediata de Campina Grande, Guarabira, Patos, Monteiro e Bananeiras, até 2027.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.2 – **Objetivos e Metas**

Objetivos	Metas
1167 - Reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida no campo, utilizando o Programa Nacional de Crédito Fundiário para que as famílias rurais tenham acesso à aquisição de imóveis rurais e o estruturarem produtivamente.	10ZQ - Ampliar, até 2027, o atendimento em 85 famílias rurais assentadas do estado da Paraíba, permitindo o acesso à terra e a melhoria das condições de vida.
1168 - Proceder a certificação de imóveis rurais sem títulos de propriedade e participar do Cadastro Ambiental Rural, cujas operações de discriminação, cadastramento e georreferenciamento possibilitam beneficiar e integrar famílias rurais às políticas públicas e ao processo produtivo.	38WN - Entregar 8.680 títulos de posse de terra no estado da Paraíba, no período de 2024 a 2027, viabilizando o direito dos produtores rurais à cidadania e às políticas públicas instituídas pelo governo.

Continua na próxima página

Tabela 4.2 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
1169 - Promover a inclusão socioproductiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivos da transição agroecológica e econômica, integrando os produtores, jovens e mulheres rurais com as políticas públicas direcionadas aos diferentes segmentos sociais, como forma de contribuir para o uso adequado dos recursos naturais e à melhoria das oportunidades de emprego e renda.	09VO - Contribuir para fortalecimento produtivo de 22.451 famílias rurais do estado da Paraíba e suas organizações associativas com as ações de extensão rural, integrando-as com as políticas públicas para melhoria das oportunidades de emprego e renda, até 2027.
1173 - Contribuir para o fortalecimento socioeconômico dos arranjos produtivos da agricultura de base familiar, por meio da oferta de material genético produzido pela Empaer, com vistas na produção de alimentos e renda das famílias rurais.	46WB - Disponibilizar 215.020 materiais genéticos melhorados para os agricultores de base familiar, no período de 2024 a 2027, como forma de contribuir para o aumento da renda na atividade agropecuária e inclusão produtiva nos mercados locais e regionais no estado da Paraíba.
1220 - Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável na Paraíba.	04LD - Adquirir 120 máquinas e equipamentos para mecanização e melhoria dos insumos para as atividades Agropecuárias no estado da Paraíba, até 2027. 07HI - Realizar, até 2027, 12 exposições agropecuárias com o objetivo de difundir tecnologia no estado da Paraíba.

Continua na próxima página

Tabela 4.2 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>11TL - Reduzir a geração de resíduos sólidos, por meio da destinação ambientalmente adequada de 372.000 Kg de rejeitos, através do tratamento dos resíduos orgânicos resultando num produto com uma nova utilidade e que possibilita o desvio deste do aterro sanitário, contribuindo para a qualidade de vida de todos, ou seja, um desenvolvimento sustentável no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>20QO - Dar cobertura vacinal anualmente a 100 % do rebanho de bovinos contra febre aftosa, com intuito de manutenção de área livre, baseado no rebanho cadastrado no SIAPEC -Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP o estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>21LA - Adquirir e comercializar 28.000 toneladas de rações para animais, para atender 15.000 pequenos e médios agricultores no Estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>24UZ - Construir 8 câmara frigorífica, com o objetivo de armazenar batata semente até 2027 no estado da Paraíba.</p> <p>31RY - Realizar, até 2027, 600 feiras agropecuárias com o objetivo de difundir tecnologia no estado da Paraíba.</p> <p>34JR - Promover o aumento da produção de alevinos a partir da revitalização, recuperação, reaparelhamento e construção da infraestrutura nas 04 (quatro) estações de piscicultura e pesca em águas interiores existentes no estado da Paraíba, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.2 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>44LZ - Fortalecer 30 (trinta) arranjos produtivos da caprinovinocultura, visando a geração de emprego e renda dos produtores rurais no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>46KW - Promover 12 feiras agropecuárias, contribuindo para garantia da qualidade de competitividade dos negócios no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>50YP - Adquirir 40.000 mudas, com o objetivo de distribuir aos produtores, secretarias e instituições paraibanas, até 2027.</p> <p>52TZ - Certificar 80 Boas Práticas Agropecuárias de Produção qualificada no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>53PU - Comercializar rações anualmente nas 03 (três) Centrais de Abastecimento, apoiando a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio a produção, comercialização, armazenamento e logística da produção agrícola no estado da Paraíba até 2027.</p> <p>54JJ - Produzir 28.000.000 de alevinos em todo o Estado da Paraíba nas ações de desenvolvimento da aquicultura e pesca em águas interiores, até 2027.</p> <p>64NW - Atender 400 ações de motomecanização agrícola no estado da Paraíba, proporcionando maior qualidade e melhoria da propriedade rural, atuando em sintonia com o meio ambiente, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.2 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p data-bbox="735 329 1422 459">69NX - Adequação de 115 km estradas vicinais de modo a fomentar o escoamento da produção agrícola no estado da Paraíba até 2027.</p> <p data-bbox="735 517 1422 647">72PE - Construção 01 (uma) estação de piscicultura e pesca em águas interiores no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p data-bbox="735 705 1422 934">72VK - Construir Infraestrutura de 01 (uma) Rede de Abastecimento e Comercialização, com vistas a oferecer a melhoria substancial das instalações de apoio de alimentos a serem comercializados junto ao consumidor estado Paraíba, até 2027.</p> <p data-bbox="735 992 1422 1122">74CD - Fortalecer 160 pequenos e médios agricultores do estado da Paraíba, no manejo para o plantio e da terra, até 2027.</p> <p data-bbox="735 1180 1422 1359">78RR - Atender 2.400 produtores e comerciantes nas Centrais de Abastecimento e Comercialização, contribuindo para o crescimento da produção de hortigranjeiros no estado da Paraíba até 2027.</p> <p data-bbox="735 1417 1422 1597">86MV - Fiscalizar os 223 municípios da Paraíba em produção de banana, uva, cana de açúcar, palma forrageira e citros, referente a presença ou não de pragas quarentenárias, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.2 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>88IL - Realizar 01 (um) contrato anual junto a empresa especializada em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico aplicados a agropecuária, com vista ao fornecimento de reprodutores, caprinos e ovinos de elevado potencial genético para serem distribuído aos agricultores, produtores, membros de associação e criadores, durante as feiras agropecuárias do estado, visando o desenvolvimento da agropecuária na Paraíba, até 2027.</p> <p>92CL - Ampliar a Infraestrutura da Rede de Abastecimento e Comercialização, com vistas a oferecer a melhoria substancial das instalações de apoio de alimentos a serem comercializados junto ao consumidor estado Paraíba, até 2027.</p> <p>96FI - Fiscalizar serviços de inspeção estadual - 100% das agroindústrias lácteas beneficiadoras de carnes e embutidos e abatedouros cadastrados, através dos serviços de inspeção no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>96SA - Operacionalizar as 12 Centrais de Abastecimento e Comercialização - Contribuir para o crescimento da produção de hortigranjeiros no estado da Paraíba até 2027.</p>
1061 - Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos com base nos Arranjos Produtivos Locais do estado da Paraíba.	49AI - Apoiar arranjos e sistemas produtivos locais com principal atividade econômica na agropecuária e na agroindústria, com foco no desenvolvimento de suas capacidades produtivas e inovativas, fomentando a geração de emprego, o aumento da produção sob condições de sustentabilidade socioambiental, a comercialização da produção dos APLs paraibanos e a melhoria no saldo da balança comercial paraibana com os demais estados.

Continua na próxima página

Tabela 4.2 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	77CF - Criar 1 (um) censo dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) paraibanos, até 2027.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE

Tabela 4.3 – **Objetivos e Metas**

Objetivos	Metas
1075 - Aumentar a geração de emprego e renda a partir do fomento de novos negócios relacionados ao turismo na Paraíba e a captação de eventos nacionais e internacionais, tornando o estado mais competitivo e atrativo para turistas brasileiros, estrangeiros e inclusive residentes.	<p>21EO - Realizar, até 2027, 04 (quatro) ações anuais de acesso ao mercado junto a operadores, receptivos e gestores de turismo locais no estado da Paraíba.</p> <p>59WC - Elaborar o Sistema Estadual de Turismo com base no Plano Estratégico do Turismo 2030 e na Lei 11.771/2018, contendo diretrizes e metas para o desenvolvimento ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo culturalmente diverso.</p> <p>61BF - Criar o Portal Oficial de Eventos Turísticos da Paraíba, atrelando a ele um programa que concentre, sistematize e tematize tais eventos em um calendário, até 2027.</p> <p>63KK - Criar um programa de incentivo a captação de até 6 (seis) eventos anuais de alto impacto econômico fortalecendo os centros de convenções estaduais do Estado da Paraíba, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.3 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>71IT - Realizar, até 2027, uma chamada pública anual para apoio e fomento a eventos, objetivando aumentar a promoção e divulgação das regiões turísticas paraibanas.</p> <p>87SS - Desenvolver um programa de promoção e incentivo ao turismo interno com ações de fomento que estimulem o povo paraibano a conhecer a Paraíba, até 2027.</p>
<p>1076 - Tornar o Programa do Artesanato Paraibano (PAP) uma referência nacional através do apoio e valorização do artesão, promovendo sua participação em feiras, eventos, capacitações e demais ações que fortaleçam a tradição, cultura e consolidação da economia criativa.</p>	<p>25GZ - Capacitar 150 artesãos por ano visando as realidades regionais, nacionais e internacionais, inserindo-os nos novos panoramas político-econômicos, sem deixar de valorizar sua arte e trabalho, ajudando-os a encarar os desafios temporais a partir do que produzem.</p> <p>82TO - Promover o artesanato da Paraíba através dos artesãos e de suas artes em 13 eventos nacionais e estaduais por ano.</p>
<p>1089 - Fomentar, qualificar e apoiar o empreendedorismo.</p>	<p>11JW - Conceder, até 2027, 350 financiamentos de crédito produtivo orientado por meio de Arranjos Produtivos Locais para empreendedores formalizados, objetivando incentivar o desenvolvimento econômico de segmento produtivo regional, visando a geração e manutenção de empregos, alavancagem da geração de renda, bem como promover o estímulo a entidade instrumentalização para fins de economia solidária no estado da Paraíba.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.3 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>79VP - Conceder, até 2027, 12.800 financiamentos de crédito produtivo orientado por meio da democratização e ampliação do acesso ao crédito por empreendedores formais e informais a gerar ocupação e renda para todas as regiões do estado da Paraíba, principalmente para aquelas com menores Índices de Desenvolvimento Humano.</p> <p>91GR - Realizar, até 2027, 44 feiras, eventos e congêneres que proporcionem visibilidade às atividades empreendedoras, o acesso a sistemas e meios diferenciados de comercialização e escoamento de produção, promover a divulgação de vendas de produtos e prestação de serviços, estimular o networking, bem como disseminar a cultura do empreendedorismo.</p>

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Tabela 4.4 – **Objetivos e Metas**

Objetivos	Metas
1091 - Promover ações em fortalecimento de Espaços de Construção, Gestão e Controle Social de Políticas e dos Públicos Especiais da Agricultura Familiar.	93IA - Articular, até 2027, o acesso de 3.000 mulheres e jovens rurais a programas e políticas públicas capazes de contribuir para promoção de geração de renda e de cidadania no estado da Paraíba.
1092 - Articular ações e políticas públicas essenciais, geradoras de bem estar no Campo, em perspectiva de reverter o êxodo rural, bem como, articular políticas e ações de fortalecimento dos processos de produção agroecológica e orgânica no estado da Paraíba.	01UJ - Criar, até 2027, o programa para “EMIS-SÃO DE CAR” para atendimento 4.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba.

Continua na próxima página

Tabela 4.4 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>08KL - Ampliar o Programa de Fomento Rural “IN-CLUIR PARAÍBA” (Lei Estadual nº 12.667/2023) para atendimento de 10.000 Famílias Agricultoras da Paraíba, até 2027.</p> <p>48OI - Instituir, até 2027, a “REDE CAF” para atendimento de 20.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba.</p> <p>63CI - Criar, até 2027, o programa de “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS” para atendimento 4.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba.</p> <p>86AM - Criar, Até 2027, o Programa “DOCUMENTAÇÃO RURAL” para atendimento de 15.000 Famílias Agricultoras no estado da Paraíba.</p> <p>PM01 - Elaborar o Plano de Nutrição e Segurança Alimentar, já no primeiro ano de execução do Projeto PROCASE (2026) e iniciar a sua implementação no ano seguinte (2027).</p> <p>PM03 - 25 Planos de Negócios (PN) elaborados, beneficiando 2.100 famílias até 2027</p>
1093 - Implementar o Programa de Produção de Alimentos Saudáveis da Paraíba (PAS-PB).	<p>24XA - Construir 03 Projetos de referência no estado da Paraíba, em amplo regime de participação e articulação, para utilização de energia solar e eólica pela Agricultura Familiar, até 2027.</p> <p>PM02 - 110 Planos de Investimento Resiliente (PIR) elaborados, beneficiando 110 famílias até 2027.</p> <p>PM04 - 15 organizações apoiadas, beneficiando 450 famílias até 2027</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.4 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
1094 - Fortalecer os processos de Agroindustrialização e Comercialização da Produção e a Gestão de Empreendimentos Associativos da Agricultura Familiar.	<p>14FX - Realizar 04 Processos de Compras da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos e Compras da Agricultura Familiar - PROCAF (Lei Estadual nº 12.600/2023), até 2027.</p> <p>27SQ - Mobilizar 4.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba à participar de processo de Compras da Agricultura Familiar, em Programas de diversos (PROCAF, PNAE, PAA, Compras Institucionais, e outros), até 2027.</p> <p>89IM - Constituir ou adequar de 8 Empreendimentos Associativos da Agricultura Familiar Paraibana por meio da criação do Programa de Estimulo a Agroindustrialização, até 2027.</p> <p>97QS - Estimular a modernização de 12 Cooperativas de Agricultura Familiar e/ou Empreendimentos da Economia Solidária do estado da Paraíba, até 2027.</p>
1095 - Execução do Programa Paraíba Produtiva.	60SY - Promover ações que qualifiquem os Sistemas de Produção de 12.000 Famílias Agricultoras, dentre doze (12) Arranjos Produtivos Locais, do Algodão, da Caprinocultura, da Cajucultura, da Mandiocultura, das Flores, da Cana-de-açúcar, da Avicultura, da Apicultura, do Arroz Vermelho, da Piscicultura, da Suinocultura e da Bovinocultura (leite e derivados), através do Programa Paraíba Produtiva, até 2027.

Continua na próxima página

Tabela 4.4 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1096 - Implementar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em estímulo a adoção de tecnologias e inovação e a ampliação dos recursos investidos na Agricultura Familiar no Estado da Paraíba.	<p>35TA - Implementar 04 Projetos para adoção de tecnologias sociais e inovação na Agricultura Familiar da Paraíba por meio da criação de um programa de estímulo, até 2027.</p> <p>51CH - Aplicar R\$ 600 milhões na Agricultura Familiar da Paraíba, por meio do “PLANO SAFRA DA PARAÍBA”, até 2027.</p> <p>81HV - Implementar 400 Projetos para adoção de Mecanização (baixo impacto) adequado à Agricultura Familiar do estado da Paraíba, por meio da criação de um Programa de estímulo, até 2027.</p>

Fim da tabela

4.1.1.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP - SEDAP

Tabela 4.5 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1166 - Proporcionar assessoria continuada aos agricultores com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.	1771 - Desenvolvimento Produtivo e Inserção no Mercado Competitivo - PROCASE.

Continua na próxima página

Tabela 4.5 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	<p>2235 - Promoção do Acesso ao Primeiro Emprego.</p> <p>4575 - Fomento a Economia Solidária</p> <p>4668 - Ampliação e Manutenção Equipamentos Públicos de Economia Solidária.</p>
<p>1221 - Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca na Paraíba.</p>	<p>2112 - Qualificação do Acesso de Programas e Políticas voltadas à Agricultura Familiar.</p> <p>2113 - Desenvolvimento do Programa de Governança e Parcerias pela Agricultura Familiar e o Semiárido Paraibano.</p> <p>2383 - Estruturação e Organização dos Arranjos e Sistemas Produtivos Locais - ASPL.</p> <p>2999 - Incentivo à Implantação e Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas.</p>

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.6 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
<p>1167 - Reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida no campo, utilizando o Programa Nacional de Crédito Fundiário para que as famílias rurais tenham acesso à aquisição de imóveis rurais e o estruturarem produtivamente.</p>	<p>4443 - Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.6 – *Continuação da tabela de objetivos e ações*

Objetivos	Ações
1168 - Proceder a certificação de imóveis rurais sem títulos de propriedade e participar do Cadastro Ambiental Rural, cujas operações de discriminação, cadastramento e georreferenciamento possibilitam beneficiar e integrar famílias rurais às políticas públicas e ao processo produtivo.	4442 - Redistribuição e Regularização Fundiária.
1173 - Contribuir para o fortalecimento socioeconômico dos arranjos produtivos da agricultura de base familiar, por meio da oferta de material genético produzido pela Empaer, com vistas na produção de alimentos e renda das famílias rurais.	4545 - Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo.
1220 - Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável na Paraíba.	<p>1678 - Construção e Ampliação da Infraestrutura Piscícola.</p> <p>1679 - Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede de Abastecimento e Comercialização.</p> <p>2676 - Produção e Distribuição de Sementes.</p> <p>4165 - Manutenção das Centrais de Abastecimento e Comercialização.</p> <p>4278 - Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca em Águas Interiores.</p> <p>4287 - Defesa Sanitária Animal e Vegetal.</p> <p>4547 - Motomecanização Agrícola.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.6 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	4611 - Produção e Distribuição de Mudanças. 4612 - Construção, Reforma, Conservação da Infra-estrutura de Uso do Setor Agropecuário. 4616 - Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca. 4788 - Apoio a Programas e Projetos Especiais. 4837 - Comercialização de Insumos Básicos. 4615 - Exposições, Feiras e Outros Eventos Agropecuários.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE

Tabela 4.7 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1089 - Fomentar, qualificar e apoiar o empreendedorismo.	2121 - Feiras e Eventos. 4225 - Crédito Produtivo Orientado.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Tabela 4.8 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1092 - Articular ações e políticas públicas essenciais, geradoras de bem estar no Campo, em perspectiva de reverter o êxodo rural, bem como, articular políticas e ações de fortalecimento dos processos de produção agroecológica e orgânica no estado da Paraíba.	<p>C009 - Ampliar políticas públicas nos moldes do PAA e PNAE no Campo e Cidades para ampliação e descentralização dos equipamentos de SAN, beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade e tendo o abastecimento advindos de agricultores familiares com garantia de financiamento.</p> <p>PA02 - Elaboração dos Planos de Investimentos Resilientes (PIR), nos primeiros dois anos de execução do Projeto (2026 e 2027).</p> <p>PA04 - Apoio às feiras locais e centros de comercialização nos municípios.</p>
1093 - Implementar o Programa de Produção de Alimentos Saudáveis da Paraíba (PAS-PB).	C025 - Ampliar as compras institucionais, especialmente do Programa de Aquisição de Alimentos / Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), PNAE e Programa Tá na mesa.
1095 - Execução do Programa Paraíba Produtiva.	2111 - Desenvolvimento do Programa – Paraíba Produtiva.
1096 - Implementar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em estímulo a adoção de tecnologias e inovação e a ampliação dos recursos investidos na Agricultura Familiar no Estado da Paraíba.	PA03 - Elaboração dos Planos de Negócios (PN).

Fim da tabela

4.1.2 5294 - Paraíba Rural Sustentável

4.1.2.1 Objetivos e Metas

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.9 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1192 - Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto (Associações Comunitárias (ACs), Organizações de Produtores (OPs), Conselhos Municipais, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros), mediante a realização de eventos de informação e de capacitação em conformidade como Plano de Capacitação.	57FG - Realizar, até 2027, 350 campanhas de comunicação e divulgação diferenciada, junto ao público beneficiário potenciais sobre abrangência, regras do projeto e resultados, atingindo aproximadamente 149,325 pessoas, correspondendo a cerca de 40.358 famílias.
1193 - Promover o acesso a água potável para comunidades pobres e disseminar tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida.	64DH - Melhorar, até 2027, o acesso rural com implantação de passagens molhadas num total de 90 subprojetos no estado da Paraíba.
1207 - Melhorar acesso aos mercados dos pequenos produtores, através do financiamento de Subprojetos de Alianças Produtivas como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados.	94RW - Implementar, até 2027, Subprojetos de Alianças Produtivas através de financiamento de 16 subprojetos no estado da Paraíba.

Fim da tabela

4.1.2.2 Objetivos e Ações

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.10 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1207 - Melhorar acesso aos mercados dos pequenos produtores, através do financiamento de Subprojetos de Alianças Produtivas como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados.	C010 - Universalizar políticas públicas de uso de energias renováveis para produção descentralizada e socioambientalmente sustentável na convivência com o semiárido.

Fim da tabela

4.1.3 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social

4.1.3.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.11 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social.	43GJ - Atender 120.000 famílias em situação de insegurança alimentar com a distribuição de alimentos para preparação de refeições no Estado da Paraíba até o final de 2027. 49IJ - Distribuir 38.400.000 refeições prontas para o consumo destinadas às famílias em situação de insegurança alimentar no Estado da Paraíba até o final de 2027.

Fim da tabela

4.1.3.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.12 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
<p>1123 - Operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa meio aberto, fechado e semiliberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com interface com o Sistema Único de Assistência Social e outras políticas públicas que compõem o Sistema de Garantias de Direitos, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento.</p>	<p>2594 - Programa de Aquisição de Alimentos.</p> <p>4268 - Disponibilização de Alimentos para Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - Restaurantes Populares.</p> <p>4594 - Cartão Alimentação.</p> <p>4830 - Pró-produtor.</p>
<p>1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social.</p>	<p>C014 - Ampliar e fortalecer políticas de SAN municipal com o aperfeiçoamento dos programas de SAN por meio de legislação adequada, estabelecendo critérios de monitoramento para atendimento dos beneficiários garantindo acesso da população em situação de vulnerabilidade.</p>

Fim da tabela

Responsável: Casa Civil do Governador - CCivil

Tabela 4.13 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1191 - Fortalecer a atuação da Autorarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB), como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, visando aprimorar sua capacidade de prestar apoio técnico, jurídico e administrativo ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, bem como promover a proteção, educação e orientação dos consumidores no estado, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e demais normativos pertinentes.	1074 - Estruturação e Organização dos Arranjos Produtivos Locais 2232 - Concessão de Benefícios Eventuais. 4174 - Segurança Alimentar e Nutricional da EMPASA - SANE. 6008 - Tá na Mesa.

Fim da tabela

4.1.4 5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

4.1.4.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Tabela 4.14 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1098 - Democratizar, orientar e implementar a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC.	13IF - Reduzir em 2.000 ha (dois mil hectares) o desmatamento ilegal e degradação florestal no estado da Paraíba, até 2027, nos biomas Caatinga e Mata Atlântica.

Continua na próxima página

Tabela 4.14 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
	27BV - Realizar a Regularização Ambiental de 17.800 propriedades e posses rurais do estado da Paraíba, até 2027, a partir dos três instrumentos: análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA).
1102 - Garantir o avanço na transição para uma economia de baixo carbono, com energia de matriz renovável, sustentável e confiável para todos.	72DW - Instalar 100 (cem) sistemas de ecotecnologias (biodigestores e ecofogões) em propriedades e posses rurais na zona de amortecimento das Unidades de Conservação no estado da Paraíba até 2027.
1105 - Conservar, preservar, proteger e recuperar os recursos ambientais, incluindo as Áreas Protegidas e Outras Medidas Efetivas de Conservação Baseadas em Área (OMECS) do Estado da Paraíba, até 2027.	19PN - Implantar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação no âmbito do estado da Paraíba, até 2027. 74IW - Recuperar 400 hectares de áreas degradadas nos biomas Caatinga e Mata Atlântica no Estado da Paraíba até o ano de 2027.
1109 - Implementar a gestão dos resíduos sólidos, através da criação de instrumentos e processos, que contribuam para a proteção do meio ambiente e para geração de atividades produtivas.	34PI - Promover o encerramento de 30 áreas contaminadas por resíduos sólidos urbanos com entregas dos seus referidos Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, no Estado da Paraíba, até 2027.
1110 - Normatizar e gerir as regras que regem a política ambiental estadual.	69JT - Elaborar 40 minutas técnicas e jurídicas para fins normativos (infraconstitucionais e infralegais) relacionadas à política ambiental do Estado da Paraíba, até 2027.

Continua na próxima página

Tabela 4.14 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
<p>1111 - Promover a conservação da biodiversidade para garantia das funções ecossistêmicas no território paraibano.</p>	<p>02KU - Fomentar 100 Áreas de Soltura de Animais Silvestres no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>09CV - Coordenar 8 operações integradas e em parcerias com outras instituições para fins de fiscalização da extração irregular de madeira nativa do estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>26BU - Implantar 4 projetos de reintrodução de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção do Estado da Paraíba até 2027.</p> <p>35YL - Implementar 4 instrumentos e medidas destinadas a prevenir a introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras, bem como o controle e erradicação.</p> <p>56WM - Elaborar/atualizar 14 normativas relacionadas à gestão de fauna e flora no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>64VI - Implantar 8 viveiros de mudas nativas e exóticas para promoção da recuperação de áreas degradadas e alteradas, bem como ações de arborização, no Estado da Paraíba, até 2027.</p>
<p>1113 - Executar a política ambiental do Estado da Paraíba, atendendo aos projetos de recuperação e proteção, bem como realizar o licenciamento ambiental.</p>	<p>36SD - Promover a análise e a regularização ambiental até o ano de 2027 de 3.500 propriedades e posses rurais cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), visando a validação e homologação das informações ambientais declaradas pelos proprietários e posseiros no SICAR, no Estado da Paraíba, até o final de 2027.</p>

Fim da tabela

4.1.4.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Tabela 4.15 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1105 - Conservar, preservar, proteger e recuperar os recursos ambientais, incluindo as Áreas Protegidas e Outras Medidas Efetivas de Conservação Baseadas em Área (OMECS) do Estado da Paraíba, até 2027.	C026 - Incentivar a certificação orgânica participativa.
1113 - Executar a política ambiental do Estado da Paraíba, atendendo aos projetos de recuperação e proteção, bem como realizar o licenciamento ambiental.	4389 - Uso Alternativo do Solo.

Fim da tabela

4.1.5 5296 - Promoção da Equidade de Gênero, Racial e de Direitos LGBTQI+ Para Garantia da Cidadania

4.1.5.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH

Tabela 4.16 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1187 - Fomentar, até 2027, a autonomia, o empoderamento das mulheres e o crescimento econômico do estado da Paraíba por meio do empreendedorismo.	18OK - Realizar, até 2027, 100 capacitações para mulheres (lideranças, empreendedoras, integrantes de organizações e movimentos) no estado da Paraíba.

Continua na próxima página

Tabela 4.16 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
	<p>25BE - Promover, por meio de parceria com o Empreender PB, 02 feiras anuais de comercialização em locais estratégicos, destinados a exposições culturais, comercialização, venda de artigos, contemplando a diversidade da produção de mulheres produtoras e empreendedoras da Paraíba, até 2027.</p> <p>82NU - Estruturar um Fundo Especial de Apoio às mulheres, para iniciativas produtivas e de comercialização, com gestão participativa e deliberativa compostas por mulheres, envolvendo representação governamental e da sociedade, até 2027.</p>
1188 - Ampliar os serviços e programas que atendem a população LGBTQIAPNb+ na Paraíba.	08LS - Implantar um (01) Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBTQIAPNb+ vítimas de LGBTfobia e violação de direitos na cidade de Cajazeiras, até 2027.

Fim da tabela

4.1.6 5006 - Educação para Crescer

4.1.6.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Tabela 4.17 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1146 - Atender aos jovens de 15 a 17 anos, com objetivo de universalizar a oferta do Ensino Médio, respeitando as diversas modalidades desta etapa, garantir a qualidade do Ensino Médio, suas modalidades e as respectivas diversidades.	97RK - Atender 100% dos estudantes através da criação de programas articuladores do Ensino Médio, visando o desenvolvimento produtivo, social e cultural da rede estadual de ensino no estado da Paraíba até 2027.

Continua na próxima página

Tabela 4.17 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1158 - Universalizar do atendimento da alimentação escolar gratuita, que consiste na atenção aos alunos da educação básica e educação profissional da rede pública de ensino Estadual.	68RR - Ampliar anualmente 100% das ações, no âmbito da oferta de Alimentação Escolar em todos os níveis, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar, no estado da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

4.1.6.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Tabela 4.18 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1158 - Universalizar do atendimento da alimentação escolar gratuita, que consiste na atenção aos alunos da educação básica e educação profissional da rede pública de ensino Estadual.	2758 - Fornecimento de Alimentação Escolar.

Fim da tabela

4.1.7 5003 - Recursos Hídricos e Saneamento

4.1.7.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.19 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1217 - Diminuir a quantidade de famílias em situação de risco.	54TO - Atender 50.000 famílias em situação de risco no Estado da Paraíba, com ações de socorro, até 2027.

Fim da tabela

4.1.7.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.20 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1217 - Diminuir a quantidade de famílias em situação de risco.	1470 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras de Arte Correntes.

Fim da tabela

4.1.8 5010 - Pacto pela Juventude

4.1.8.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Tabela 4.21 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1162 - Investir na educação e qualificação da juventude, abrindo portas para que alcancem o primeiro emprego.	C023 - Criar e implementar políticas públicas relacionadas ao Plano Nacional das Juventudes e Sucessão Rural, na perspectiva agroecológica.

Fim da tabela

4.1.9 Indicadores de Resultado

Tabela 4.22 – Indicadores da Diretriz 1

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5002-01	Montante (R\$) Financeiro acessado pela Agricultura Familiar	R\$ milhão	2022	300
5002-02	Redução percentual de famílias em situação de extrema pobreza	Percentual	2022	22
5002-03	Empreendimentos econômicos solidários beneficiados	Porcentagem (%)	2022	83
5002-04	Títulos de posse de terras entregues	Número absoluto	2022	0
5002-05	Número de famílias rurais atendidas com as ações de crédito fundiário.	número absoluto	2022	65
5002-06	Nº de CMDRSs, Associações e Organizações da Agricultura Familiar atendidos pela SEAFDS	Número absoluto	2022	1,5

Continua na próxima página

Tabela 4.22 – Continuação da tabela de Indicadores da Diretriz 1

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5002-07	Nº de Cooperativas e Empreendimentos de Agricultura Familiar atendidos pela SEAFDS	Número absoluto	2022	5
5002-08	Nº Famílias Atendidas pela SEAFDS	Número absoluto	2022	50.000
5002-09	Famílias beneficiadas pelo Projeto PROCASE	Número absoluto	2022	18.500
5002-10	Qtde de APLs da agropecuária e agroindústria apoiados	Número absoluto	2023	0
5003-01	Quantidade de famílias atendidas em situação de risco	Famílias	2023	0
5006-01	Taxa de Analfabetismo (Funcional)	Percentual	2022	23
5006-02	Número de Empresas Júnior	Quantidade	2022	6
5006-03	Número de Startups	Quantidade	2022	17
5006-04	Número de Alunos Concluintes	Quantidade	2022	6768
5008-01	Percentual de Municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN)	Percentual	2021	14
5008-02	Percentual da população em extrema pobreza	Percentual	2010	13,69
5010-01	Taxa de desemprego entre mulheres	Taxa	2022	10,8
5010-02	Taxa de desemprego entre jovens	Taxa	2023	16,6
5294-01	Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto – Mulher	Número absoluto	2023	482
5294-02	Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto	Número absoluto	2023	1.606
5294-03	Subprojetos das Alianças Produtivas implementadas (por Tipo e Quantidade)	Número absoluto	2023	10
5296-01	Fomento às mulheres empreendedoras	Número absoluto	2022	1.549

Fim da tabela

4.2 DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.



Figura 4.2 – Agroecologia

4.2.1 5492 - Paraíba Rural Sustentável

4.2.1.1 Objetivos e Ações

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.23 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1207 - Melhorar acesso aos mercados dos pequenos produtores, através do financiamento de Subprojetos de Alianças Produtivas como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados	C002 - Implantar políticas e programas estaduais de sementes crioulas para fortalecer a rede de banco de sementes no Estado.

Fim da tabela

4.2.2 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social

4.2.2.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.24 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social	C019 - Assegurar a construção do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional com base na produção agroecológica e orgânica de forma sustentável com assessoria técnica de entidades governamentais e não governamentais com alcance de toda a cadeia produtiva.

Fim da tabela

4.2.3 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.2.3.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.25 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1166 - Proporcionar assessoria continuada aos agricultores com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.	59RC - Assistir, até o final de 2027, 920 agricultores familiares do estado da Paraíba, em tecnologias adaptadas aos sistemas produtivos da agropecuária, como forma de permitir o aumento de produção dentro de padrões agroecológicos e agregar valor aos seus produtos.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Tabela 4.26 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1092 - Articular ações e políticas públicas essenciais, geradoras de bem estar no Campo, em perspectiva de reverter o êxodo rural, bem como, articular políticas e ações de fortalecimento dos processos de produção agroecológica e orgânica no estado da Paraíba.	62WL - Promover ações articuladas para a implementação de 04 “COMUNIDADES RURAIS SUSTENTÁVEIS” no estado da Paraíba, até 2027. 71CJ - Apoiar a criação e efetivação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

Continua na próxima página

Tabela 4.26 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1093 - Implementar o Programa de Produção de Alimentos Saudáveis da Paraíba (PAS-PB).	<p>71VE - Atender 1.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba, por meio da implementação do Programa GENTE QUE CRIA, em estímulo a criações de pequenos animais, conduzidos em bases agroecológicas, e em perspectiva de segurança alimentar e nutricional, até 2027.</p> <p>86TI - Atender, até 2027, 80.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba, por meio da implementação do Programa GENTE QUE PLANTA – (Lei Estadual nº 12.600/2023 – PROABIO e Programa Garantia Safra), em estímulo aos roçados, quintais produtivos e cultivos de culturas de segurança alimentar e nutricional, conduzidos em bases agroecológicas.</p>

Fim da tabela

4.2.3.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.27 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1166 - Proporcionar assessoria continuada aos agricultores com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.	1773 - Gerenciamento Sustentável dos Recursos Naturais e Combate à Desertificação - PROCASE.

Continua na próxima página

Tabela 4.27 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
1169 - Promover a inclusão socioprodutiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivos da transição agroecológica e econômica, integrando os produtores, jovens e mulheres rurais com as políticas públicas direcionadas aos diferentes segmentos sociais, como forma de contribuir para o uso adequado dos recursos naturais e à melhoria das oportunidades de emprego e renda.	4327 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE

Tabela 4.28 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1089 - Fomentar, qualificar e apoiar o empreendedorismo	C024 - Fortalecer e ampliar os espaços de comercialização da economia solidária e da agricultura familiar agroecológica.

Fim da tabela

4.2.4 5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

4.2.4.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Tabela 4.29 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
<p>1113 - Executar a política ambiental do Estado da Paraíba, atendendo aos projetos de recuperação e proteção, bem como realizar o licenciamento ambiental.</p>	<p>1498 - Diagnóstico da Cobertura Vegetal.</p> <p>2244 - Cadastramento e Monitoramento dos Consumidores de Produtos e Subprodutos Florestais.</p> <p>2285 - Manejo Florestal Sustentável.</p> <p>4617 - Cadastro Ambiental Rural (CAR).</p> <p>4944 - Regularização Ambiental (RA).</p> <p>6046 - Gerenciamento Florestal.</p> <p>C008 - Instituir políticas públicas de proteção dos territórios em relação ao uso de agrotóxicos.</p>
<p>1108 - Promover a educação e a capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental e da gestão compartilhada.</p>	<p>6057 - Implementação de Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas.</p> <p>6058 - Gerenciamento do Uso e Ocupação do Solo Rural, Urbano e Costeiro e Desenvolvimento da Gestão dos Serviços Ecológicos no Estado.</p> <p>6059 - Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.</p> <p>6060 - Implementação de Ações de Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação dos Recursos Ambientais e Áreas Protegidas.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.29 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	<p>C006 - Ampliar as políticas públicas para capacitação e assistência técnica de base agroecológica.</p> <p>C007 - Aumentar o quantitativo de profissionais, por meio de Concurso Público, para Assistência Técnica de base agroecológica.</p>
1105 - Conservar, preservar, proteger e recuperar os recursos ambientais, incluindo as Áreas Protegidas e Outras Medidas Efetivas de Conservação Baseadas em Área (OMECS) do Estado da Paraíba, até 2027	C020 - Viabilizar o fomento (equipamentos, subsídios e insumos) que garantam a estocagem de sementes crioulas à produção agroecológica (vegetal, animal e agroflorestal) com assessoria de uma equipe multidisciplinar.

Fim da tabela

4.2.5 5003 - Recursos Hídricos e Saneamento

4.2.5.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.30 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1141 - Fortalecer a gestão dos Recursos Hídricos no estado da Paraíba.	4943 - Compostagem dos Resíduos Sólidos da EMPASA.

Fim da tabela

4.2.6 Indicadores de Resultado

Continua na próxima página

Tabela 4.31 – Continuação da tabela de Indicadores da Diretriz 2

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
-----------	-----------	----------------	------------	----------------

Tabela 4.31 – Indicadores da Diretriz 2

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5300-01	Quantidade de emissões de toneladas de CO2 equivalente de emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) nos setores de energia e transporte	Tonelada	2016	1.086.000,00
5300-02	Quantidade de área em hectares reflorestados	Hectare	2016	1.317,00
5300-03	Quantidade de área desmatada de floresta expressa em hectares (ha)	Hectare	2022	6.420,00

Fim da tabela

4.3 DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.



Figura 4.3 – Formação em SAN

4.3.1 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social

4.3.1.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.32 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social	<p>C011 - Desenvolver processos de formação política e cidadã, contemplando temas elencados nas propostas da VI CESAN-PB.</p> <p>C017 - Elaborar um plano de comunicação e socialização, para o fortalecimento do SISAN e para divulgação das experiências exitosas em SAN.</p>

Fim da tabela

4.3.2 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.3.2.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.33 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1061 - Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos com base nos Arranjos Produtivos Locais do estado da Paraíba.	<p>63QS - Promover, até 2027, 16 atividades de intercâmbio dos APLs paraibanos com APLs nacionais.</p> <p>71BC - Realizar anualmente 12 fóruns/seminários nas Instâncias de Governança Regionais do estado da Paraíba, sendo um evento anual para cada IGR.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.33 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	75GI - Fortalecer 40 arranjos produtivos da agricultura de base familiar no estado da Paraíba, até 2027.
1172 - Implementar projetos de pesquisa que viabilizem conhecimentos e tecnologias para o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições o da biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e biotécnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social.	96GR - Conduzir 22 projetos de pesquisa e experimentação de melhoria dos recursos genéticos da produção vegetal e animal no estado da Paraíba, até 2027.
1220 - Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável na Paraíba.	<p>57AM - Ofertar 240, capacitações que viabilizem conhecimento e tecnologias que fortaleçam o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e biotécnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos, orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social no estado da Paraíba até 2027.</p> <p>86YX - Promover, até 2027, 1.200 palestras, treinamento e capacitação para produtores e técnicos, sobre as atividades da defesa agropecuária em Educação Sanitária no estado da Paraíba.</p> <p>87SW - Realizar atendimento e ações educativas, sobre defesa agropecuária, para 82.000 produtores e técnicos do estado da Paraíba, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.33 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1171 - Facilitar o intercâmbio de soluções tecnológicas voltadas ao avanço do conhecimento e sua incorporação nos sistemas produtivos da agropecuária, em que os resultados de pesquisa organizam melhor a produção e as relações de negócios com foco no consumidor final, aumentando a competitividade dos produtos de origem vegetal e animal de importância para a agricultura familiar e o agronegócio.	16CK - Democratizar as tecnologias geradas pela atividade de pesquisa da EMPAER no estado da Paraíba para 1.109 pessoas, no período 2024-2027, envolvidas com a agropecuária, por meio da promoção e participação de eventos técnico-educativos.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Tabela 4.34 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1077 - Contribuir com as ações do PROCASE para desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar nos territórios paraibanos, reduzindo os níveis de pobreza rural e fortalecendo as ações de enfrentamento e mitigação às mudanças climáticas.	25HN - Capacitar 750 famílias, na esfera estadual, fortalecendo a capacitação técnica, institucional e organizacional, no estado da Paraíba, até 2027. 37IY - Fortalecer 10.325 famílias no estado da Paraíba, até 2027, por meio de investimentos, capacitação e implantação de sistemas produtivos inovadores.

Continua na próxima página

Tabela 4.34 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1091 - Promover ações em fortalecimento de Espaços de Construção, Gestão e Controle Social de Políticas e dos Públicos Especiais da Agricultura Familiar.	48XN - Implementar 60 Projetos na Paraíba, em promoção ao Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais Paraibanos (alinhado ao Orçamento Democrático Estadual) com qualificação do Capital Social, até 2027. 75JJ - Capacitar os 222 Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para adequação construção de Planos Safras Municipais e a Gestão de Fundos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis no estado da Paraíba, até 2027.
1096 - Implementar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em estímulo a adoção de tecnologias e inovação e a ampliação dos recursos investidos na Agricultura Familiar no Estado da Paraíba.	04CD - Atender 30.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba por meio da implementação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER-PB, até 2027.

Fim da tabela

4.3.2.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.35 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1061 - Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos com base nos Arranjos Produtivos Locais do estado da Paraíba.	4291 - Arranjos Produtivos e Alternativas para a Sustentabilidade.

Continua na próxima página

Tabela 4.35 – *Continuação da tabela de objetivos e ações*

Objetivos	Ações
1172 - Implementar projetos de pesquisa que viabilizem conhecimentos e tecnologias para o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições o da biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e biotécnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social.	4294 - Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Sustentável da Agropecuária.
1220 - Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável na Paraíba.	2659 - Capacitação, Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária.
1221 - Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca na Paraíba.	2355 - Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos. 4259 - Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adultos. 4366 - Capacitação de Mão-de-Obra Especializada.

Continua na próxima página

Tabela 4.35 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
1166 - Proporcionar assessoria continuada aos agricultores com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.	4425 - Assistência Técnica aos Agricultores Familiares

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE

Tabela 4.36 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1089 - Fomentar, qualificar e apoiar o empreendedorismo.	4224 - Treinamento e Palestras Gerenciais para os Empreendedores.

Fim da tabela

4.3.3 5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

4.3.3.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Tabela 4.37 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1098 - Democratizar, orientar e implementar a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC.	300F - Realizar o reconhecimento de baixa e média intensidade de solos em escala de 1:100.000 em 6 Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba até 2027 através de pesquisas, levantamentos e mapeamento para fins cartográficos.

Continua na próxima página

Tabela 4.37 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1113 - Executar a política ambiental do Estado da Paraíba, atendendo aos projetos de recuperação e proteção, bem como realizar o licenciamento ambiental.	59HG - Capacitar 1.200 pessoas para trabalhar e difundir a educação ambiental no Estado da Paraíba, até 2027. 73TS - Beneficiar 4.000 pessoas através da realização de ações educativas ambientais, tais como palestras, oficinas, feiras, workshop, no Estado da Paraíba, até 2027.
1108 - Promover a educação e a capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental e da gestão compartilhada.	16SL - Atender 6.000 estudantes em ações de Educação Ambiental em projetos integrados da SEMAS no estado da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

4.3.3.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Tabela 4.38 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1098 - Democratizar, orientar e implementar a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC.	4413 - Elaboração de Planos, Pesquisas, Projetos, Diagnósticos e Estudos em Meio Ambiente.
1113 - Executar a política ambiental do Estado da Paraíba, atendendo aos projetos de recuperação e proteção, bem como realizar o licenciamento ambiental.	2928 - Educação Ambiental.

Fim da tabela

4.3.4 5296 - Promoção da Equidade de Gênero, Racial e de Direitos LGBTQI+ Para Garantia da Cidadania

4.3.4.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH

Tabela 4.39 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1189 - Promover, até 2027, o diálogo intercultural, a conscientização e o respeito à diversidade étnica e racial por meio do fortalecimento dos direitos humanos em todo o estado da Paraíba.	39RY - Implementar o Centro de Formação em Direitos Humanos no estado da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

4.3.4.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH

Tabela 4.40 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1187 - Fomentar, até 2027, a autonomia, o empoderamento das mulheres e o crescimento econômico do estado da Paraíba por meio do empreendedorismo.	4649 - Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional e Fomento a Atividades Econômicas para Grupos Produtivos.

Fim da tabela

4.3.5 5006 - Educação para Crescer

4.3.5.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Tabela 4.41 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1153 - Promover a educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.	2747 - Promoção da Educação em Direitos Humanos e Diversidade. C021 - Garantir a educação no e do campo, contextualizada e em pedagogia da alternância com assessoria para a construção e implantação de Planos Políticos Pedagógicos (PPP).

Continua na próxima página

Tabela 4.41 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
1146 - Atender aos jovens de 15 a 17 anos, com objetivo de universalizar a oferta do Ensino Médio, respeitando as diversas modalidades desta etapa, garantir a qualidade do Ensino Médio, suas modalidades e as respectivas diversidades.	2864 - Concessão de Bolsas e Assistência ao Estudante.

Fim da tabela

4.3.6 5003 - Recursos Hídricos e Saneamento

4.3.6.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.42 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1141 - Fortalecer a gestão dos Recursos Hídricos no estado da Paraíba.	2129 - Execução do Plano Plurianual de Capacitação em Recursos Hídricos.

Fim da tabela

4.3.7 5007 - Saúde Integral

4.3.7.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Saúde - SES

Tabela 4.43 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1023 - Promover a saúde da população, enquanto vigilância sanitária, gerenciando a execução de ações de prevenção, monitoramento e controle dos riscos vinculados a produtos, bens e serviços de interesse à saúde humana e meio ambiente.	C013 - Ampliar as políticas públicas intersetoriais de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), com foco em alimentação saudável, promoção e prevenção à saúde e cultura alimentar regional.

Fim da tabela

4.3.8 Indicadores de Resultado

Tabela 4.44 – Indicadores da Diretriz 3

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5002-11	Famílias rurais atendidas pela extensão rural	Número absoluto	2022	58.583
5002-12	Número de agricultores atendidos pela assistência técnica	Número absoluto	2022	38.368

Fim da tabela

4.4 DIRETRIZ 4 - PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.



Figura 4.4 – Povos Tradicionais

4.4.1 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.4.1.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP - SEDAP

Tabela 4.45 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1220 - Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável na Paraíba	50QL - Realizar 65 eventos que incentivem a inclusão sócio produtiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivo agroclimático e econômicos, contribuindo para a melhoria das oportunidades de emprego e renda e outras políticas públicas direcionadas aos jovens, mulheres, assentados e quilombolas, no estado da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS - SEAFDS

Tabela 4.46 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1091 - Promover ações em fortalecimento de Espaços de Construção, Gestão e Controle Social de Políticas e dos Públicos Especiais da Agricultura Familiar.	82BT - Articular, até 2027, o acesso à programas e políticas públicas de 3.000 Famílias Agricultoras, integrantes Público Especiais da Agricultura Familiar: Famílias Beneficiárias da Reformas Agrária, Pescadores, e Povos Tradicionais Quilombolas e Indígenas, em regime de ampla parceria no estado da Paraíba.

Fim da tabela

4.4.1.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS - SEAFDS

Tabela 4.47 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1091 - Promover ações em fortalecimento de Espaços de Construção, Gestão e Controle Social de Políticas e dos Públicos Especiais da Agricultura Familiar.	2110 - Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais.

Fim da tabela

4.4.2 5006 - Educação para Crescer

4.4.2.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Educação - SEE - SEE

Tabela 4.48 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1153 - Promover a educação em direitos humanos, diversidade e inclusão	<p>76IO - Ampliar em 30% anualmente, ações na área da Diversidade numa perspectiva de inclusão; e elaborar diretrizes que contemplem as especificidades das escolas do campo, quilombolas, indígenas e ciganas da rede estadual de ensino do estado da Paraíba até 2027.</p> <p>79AW - Desenvolver 100% das ações didáticas pedagógicas anualmente, para a cultura da Educação em Direitos Humanos, Educação Étnico-Racial, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação Cigana e Educação Ambiental em todas as etapas e modalidades de ensino voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos garantindo o acesso, a permanência e a educação de qualidade, a boa convivência em sociedade e à cidadania da rede estadual de ensino do estado da Paraíba, até 2027.</p>

Fim da tabela

4.4.3 5296 - Promoção da Equidade de Gênero, Racial e de Direitos LGBTQI+ Para Garantia da Cidadania

4.4.3.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH - SEMDH

Tabela 4.49 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1190 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais.	05GR - Instituir o Plano de Desenvolvimento Sustentável para Povos originários e comunidades tradicionais do estado da Paraíba, até 2027. 26FD - Instituir o normativo legal de criação do Grupo intersetorial de políticas de promoção de igualdade racial, povos originários e comunidades tradicionais da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

4.4.3.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH - SEMDH

Tabela 4.50 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1190 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais.	1062 - Fomento de Atividades Econômicas para Grupos Produtivos (Urbanos e Rurais) e Empreendedorismo Individual de Mulheres, LGBTQI+, População Negra, Quilombola, Indígena, Cigana, Ribeirinha e Comunidades de Religião de Matriz Africana. 4647 - Campanhas, Ações Educativas e Atividades Anuais LGBTQI+, Mulheres e População Negra, Quilombola, Cigana, Indígena e Comunidades de Religião de Matriz Africana.

Continua na próxima página

Tabela 4.50 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	4925 - Implantação do Centro Estadual de Referência Étnico Racial para Atendimento a População Negra e Comunidades Tradicionais.

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH

Tabela 4.51 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1189 - Promover, até 2027, o diálogo intercultural, a conscientização e o respeito à diversidade étnica e racial por meio do fortalecimento dos direitos humanos em todo o estado da Paraíba.	4648 - Atendimento, Apoio, Assessoramento e Orientação Técnica a População Negra, Quilombola, Indígena, Cigana, Ribeirinha e Comunidades de Religião de Matriz Africana.
1188 - Ampliar os serviços e programas que atendem a população LGBTQIAPNb+ na Paraíba.	4650 - Realização de Eventos, Conferências Temáticas e Atividades Alusivas ao Calendário LGBTQI+, Mulheres, População Negra, Quilombola, Cigana, Indígena e Comunidades de Religião de Matriz Africana. 4651 - Interiorização das Políticas Públicas para Mulheres, LGBTQI+ e Étnico Racial. C003 - Promover articulação política para garantia do direito ao acesso à terra e ao território, pelas instâncias municipais, estaduais e federais, as famílias agricultoras, camponesas e povos originários e demais Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), viabilizando as condições de produção e o acesso à alimentação saudável de qualidade e em quantidade suficiente.

Fim da tabela

4.4.4 5294 - Paraíba Rural Sustentável

4.4.4.1 Objetivos e Ações

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.52 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1207 - Melhorar acesso aos mercados dos pequenos produtores, através do financiamento de Subprojetos de Alianças Produtivas como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados	C012 - Instituir políticas públicas que desburocratizem o acesso ao CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), contemplando juventudes, mulheres, indígenas, povos e comunidades tradicionais.

Fim da tabela

4.4.5 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social

4.4.5.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.53 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social	C029 - Mapear os segmentos de base e PCT's existentes nos municípios para fomentar a composição dos Conselhos Municipais de SAN com representatividade social ampla. C033 - Articular intersetorialmente a política de documentação básica de identificação civil, garantindo a identificação étnica nos documentos oficiais, para possibilitar acesso prioritário à política de SAN.

Fim da tabela

4.5 DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.



Figura 4.5 – Promoção da Saúde

4.5.1 5007 - Saúde Integral

4.5.1.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Saúde - SES - SES

Tabela 4.54 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1018 - Implantar e Implementar a assistência buscando a qualidade e resolutividade da rede de atenção à saúde no estado da Paraíba, até o ano de 2027.	20GE - Reduzir em 1,2% a mortalidade infantil no estado da Paraíba, até o ano de 2027.
1022 - Aprimorar a gestão e manutenção da rede de atenção à saúde.	43XG - Implantar 01 banco de leite humano na 3ª Macrorregião de Saúde no estado da Paraíba, até o ano de 2027.

Continua na próxima página

Tabela 4.54 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
	80TE - Implantar um posto de coleta de leite humano em 02 unidades hospitalares sob gerência estadual na Paraíba, até o ano de 2027. SES1 - Incentivar a cada ano a ampliação de 3.974 registros de estado nutricional no sistema oficial do Ministério da Saúde
1023 - Promover a saúde da população, enquanto vigilância sanitária, gerenciando a execução de ações de prevenção, monitoramento e controle dos riscos vinculados a produtos, bens e serviços de interesse à saúde humana e meio ambiente.	AGE1 - Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos da área de alimentos sob jurisdição da AGEVISA/PB, que derem entrada de processo neste órgão, através do AGILIZA/PB ou Rede Sim/PB .

Fim da tabela

4.5.1.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Saúde - SES - SES

Tabela 4.55 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1018 - Implantar e Implementar a assistência buscando a qualidade e resolutividade da rede de atenção à saúde no estado da Paraíba, até o ano de 2027.	4732 - Fortalecimento e Ampliação da Rede de Banco de Leite no Estado.
1023 - Promover a saúde da população, enquanto vigilância sanitária, gerenciando a execução de ações de prevenção, monitoramento e controle dos riscos vinculados a produtos, bens e serviços de interesse à saúde humana e meio ambiente.	4727 - Vigilância e Formação Sanitária de Produtos e Serviços.

Fim da tabela

4.5.2 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.5.2.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Tabela 4.56 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1093 - Implementar o Programa de Produção de Alimentos Saudáveis da Paraíba (PAS-PB)	C022 - Garantir um profissional nutricionista na atenção básica, que contemple no cardápio os alimentos da agricultura familiar, plantas regionais como PANC's (plantas alimentícias não convencionais) prioritariamente de base agroecológica.
1094 - Fortalecer os processos de Agroindustrialização e Comercialização da Produção e a Gestão de Empreendimentos Associativos da Agricultura Familiar	C028 - Implantar abatedouros móveis regionais.

Fim da tabela

4.5.3 5003 - Recursos Hídricos e Saneamento

4.5.3.1 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.57 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1178 - Prover Esgotamento sanitário para a População urbana do Estado da Paraíba.	2215 - Apoio à Implantação de Equipamentos para Destinação Final dos Resíduos Sólidos.

Fim da tabela

4.5.4 Indicadores de Resultado

Tabela 4.58 – Indicadores da Diretriz 5

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5007-01	Número de inspeções sanitárias realizadas	Percentual	2022	74,78

Continua na próxima página

Tabela 4.58 – Continuação da tabela de Indicadores da Diretriz 5

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5007-02	Proporção de análise obrigatória em amostras de água para consumo humano para os parâmetros turbidez, coliformes totais e cloro residual livre	Percentual	2022	74,8
5007-03	Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos)	Taxa	2022	14,81

Fim da tabela

4.6 DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTES, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA.



Figura 4.6 – Acesso à Água

4.6.1 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.6.1.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP - SEDAP

Tabela 4.59 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1221 - Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca na Paraíba	26QR - Perfurar 160 poços e implantação de tecnologia de acesso a água potável, viabilizando o acesso à água potável em comunidades rurais dispersas no estado da Paraíba, até 2027. 95HS - Incluir de 500 pequenos agricultores, na ofertar estruturação física dos Perímetros irrigados e autonomia de gestão pelos próprios irrigantes, Incentivar o uso do medidor especial de irrigação no estado da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS - SEAFDS

Tabela 4.60 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1077 - Contribuir com as ações do PROCASE para desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar nos territórios paraibanos, reduzindo os níveis de pobreza rural e fortalecendo as ações de enfrentamento e mitigação às mudanças climáticas.	24VJ - Beneficiar 5.140 famílias com infraestrutura hídrica para o consumo humano e para produção, reutilização de descartes e aumento de capacidades para o melhor uso da água, no estado da Paraíba, até 2027.

Continua na próxima página

Tabela 4.60 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
1092 - Articular ações e políticas públicas essenciais, geradoras de bem estar no Campo, em perspectiva de reverter o êxodo rural, bem como, articular políticas e ações de fortalecimento dos processos de produção agroecológica e orgânica no estado da Paraíba.	43LK - Implementar 03 Sistema de Saneamento Rural (SISAR-PB) para água de consumo humano em Comunidades Rurais da Paraíba, até 2027.
1093 - Implementar o Programa de Produção de Alimentos Saudáveis da Paraíba (PAS-PB)	41MW - Atender 1.000 Famílias Agricultoras do estado da Paraíba por meio da implementação do Programa para ampliação de Tecnologias para Captação, Armazenamento e Uso Adequado de Água para Produção, até 2027.

Fim da tabela

4.6.1.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP - SEDAP

Tabela 4.61 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1221 - Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca na Paraíba	1599 - Operacionalização, Gerenciamento e Monitoramento das Ações de Irrigação e Drenagem.

Fim da tabela

4.6.2 5003 - Recursos Hídricos e Saneamento

4.6.2.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - SEIRH

Tabela 4.62 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1141 - Fortalecer a gestão dos Recursos Hídricos no estado da Paraíba.	18KG - Regularizar 9.800 usuários de água bruta no estado da Paraíba até 2027. 65UG - Realizar, até o final de 2027, 1.060 fiscalizações do uso dos recursos hídricos da Paraíba. 86PM - Regularizar 116 barragens conforme a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no estado da Paraíba até 2027.
1142 - Gerenciar o sistema integrado de planejamento e gerenciamento de Recursos Hídricos do estado.	45LO - Regularizar 19.547 usuários de água no Estado da Paraíba até 2027.
1143 - Aumentar a abrangência dos serviços de Abastecimento de Água no Estado da Paraíba.	90BN - Ampliar em 2,76% a cobertura do serviço de Abastecimento de Água no Estado da Paraíba, até 2027.
1176 - Aumentar a capacidade de armazenamento de água na Paraíba.	08AR - Ampliar a capacidade de armazenamento hídrico do estado da Paraíba em 100.000.000 m ³ até 2027.
1177 - Aumentar a adução de água potável dos reservatórios para os domicílios.	53DE - Construir 500 Km de adução de água para atender a população urbana do Estado até 2027.
1178 - Prover Esgotamento sanitário para a População urbana do Estado da Paraíba.	38MA - Ampliar em 12,0% a cobertura do serviço de Esgotamento Sanitário no Estado da Paraíba, até 2027. (Meta anual considera a necessidade de universalização do Esgotamento Sanitário em 90% até 2033).
1224 - Fortalecer a segurança hídrica, através do projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas da Paraíba que sofre com a escassez e a irregularidade das chuvas.	70UO - Gerenciar anualmente 100% da captação de água aduzida do projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) para as bacias hidrográficas do estado da Paraíba até 2027.

Fim da tabela

4.6.2.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - SEIRH

Tabela 4.63 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1141 - Fortalecer a gestão dos Recursos Hídricos no estado da Paraíba.	<p>1500 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.</p> <p>1502 - Atualização, Manutenção e Operação da Rede de Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos do Estado.</p> <p>1504 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos na Área de Recursos Hídricos.</p> <p>1505 - Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado.</p> <p>1506 - Atualização, Manutenção e Operação da Rede de Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos do Estado.</p> <p>1510 - Recuperação, Despoluição e Preservação dos Recursos Hídricos.</p> <p>2127 - Execução da Política de Segurança de Barragens.</p> <p>2128 - Atualização do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado.</p> <p>2131 - Fiscalização de Usos dos Recursos Hídricos.</p> <p>2133 - Execução da Política de Segurança de Barragens no Estado.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.63 – *Continuação da tabela de objetivos e ações*

Objetivos	Ações
	<p>2134 - Atualização do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado.</p> <p>2135 - Execução do Plano Plurianual de Capacitação em Recursos Hídricos no Estado.</p> <p>2137 - Fiscalização de Usos dos Recursos Hídricos no Estado.</p> <p>2267 - Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Esgotamento Sanitário.</p> <p>3005 - Elaboração de Estudos, Projetos e Diagnóstico em Energia.</p> <p>4252 - Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água.</p> <p>4368 - Revitalização e Manutenção das Bacias e dos Equipamentos Hidrográficos.</p> <p>4482 - Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos.</p> <p>4497 - Implementação da Política de Segurança de Barragens.</p> <p>4635 - Modernização da Rede Pluviométrica do Estado da Paraíba.</p> <p>6105 - Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.63 – *Continuação da tabela de objetivos e ações*

Objetivos	Ações
	C018 - Instituir política de saneamento rural com reúso da água na produção de frutíferas e forrageiras.
1142 - Gerenciar o sistema integrado de planejamento e gerenciamento de Recursos Hídricos do estado.	<p>1509 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos na Área de Recursos Hídricos no Estado.</p> <p>4248 - Gerenciamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.</p> <p>4369 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Supervisão e Gerenciamento na Área de Recursos Hídricos.</p> <p>4942 - Reuso de Efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos para Usos Múltiplos ETEs.</p>
1176 - Aumentar a capacidade de armazenamento de água na Paraíba.	<p>1161 - Construção de Barragens e Açudes.</p> <p>1855 - Implementação, Recuperação e Gestão de Sistemas de Dessalinização.</p> <p>2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares.</p>
1177 - Aumentar a adução de água potável dos reservatórios para os domicílios.	<p>1162 - Construção de Adutoras.</p> <p>1737 - Implantação do Canal Acauã/Araçagi.</p> <p>1854 - Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.63 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	1862 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Barreiros no Âmbito do Programa Água Para Todos.
1178 - Prover Esgotamento sanitário para a População urbana do Estado da Paraíba.	1853 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.
1224 - Fortalecer a segurança hídrica, através do projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas da Paraíba que sofre com a escassez e a irregularidade das chuvas.	6103 - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional. 6104 - Apoio às Bacias Hidrográficas.

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.64 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1217 - Diminuir a quantidade de famílias em situação de risco.	1476 - Abastecimento de Água através de Carro-Pipa. 1562 - Construção e Recuperação de Cisternas. 4310 - Prevenção, Socorro e Reparação de Calamidade Pública.

*Fim da tabela***4.6.3 5293 - Segurança Hídrica****4.6.3.1 Objetivos e Metas****Responsável:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - SEIRH

Tabela 4.65 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1016 - Melhorar a confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento no Estado da Paraíba	35EP - Reduzir o volume das descargas de poluição (DBO) nos corpos d'água da região metropolitana de João Pessoa, retirando dos mesmos 9.600 (toneladas/ano), até 2027.
1019 - Aumentar o número de habitantes com acesso aos serviços de abastecimento de água nas regiões do Sertão, do Agreste e da Borborema.	43VH - Construir 554 km de adução de água para atender a população urbana de 3 Regiões do Estado (Borborema, Agreste e Sertão), até 2027.

Fim da tabela

4.6.3.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - SEIRH

Tabela 4.66 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1016 - Melhorar a confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento no Estado da Paraíba	1088 - Operação e Monitoramento de Recursos Hídricos do Estado. 1090 - Reestruturação e Modernização do Sistema de Esgotos de João Pessoa. 1092 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos na Área de Recursos Hídricos na Paraíba. 1243 - Implantação do Controle de Perdas nos Sistemas de Abastecimento.
1019 - Aumentar o número de habitantes com acesso aos serviços de abastecimento de água nas regiões do Sertão, do Agreste e da Borborema.	1242 - Implantação do Sistema Adutor Transparente.

Continua na próxima página

Tabela 4.66 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	<p>C001 - Instituir políticas públicas que garantam o direito humano às águas para consumo humano, para produção de alimentos animal e vegetal, para uso doméstico e em equipamentos públicos.</p> <p>C004 - Instituir políticas públicas que garantam que em todas as construções, com recursos públicos e privados, tenham áreas de captação e armazenamento das águas de chuva no campo e na cidade.</p> <p>C005 - Universalizar via políticas públicas o acesso à água (P1MC e P1+2) e, em casos emergenciais, a partir do acesso ao carro pipa com água de qualidade e em quantidade adequadas para consumo humano, doméstico e da produção.</p>

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

Tabela 4.67 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1014 - Fortalecer a capacidade dos órgãos para a gestão integrada de recursos hídricos do Estado.	1089 - Fortalecimento das Instituições e dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos.

*Fim da tabela***4.6.4 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social****4.6.4.1 Objetivos e Metas****Responsável:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH - SEDH

Tabela 4.68 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social	20MX - Promover a 6.000 famílias residentes no semiárido paraibano, o acesso a água captada das águas de chuvas através de cisternas de placa e outras tecnologias sociais até o final de 2027.

Fim da tabela

4.6.4.2 Objetivos e Ações

Responsável: Casa Civil do Governador - Casa_Civil

Tabela 4.69 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1191 - Fortalecer a atuação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB), como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, visando aprimorar sua capacidade de prestar apoio técnico, jurídico e administrativo ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, bem como promover a proteção, educação e orientação dos consumidores no estado, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e demais normativos pertinentes.	1443 - Fortalecimento do Cooperativismo na Paraíba. 1703 - Implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de Água das Chuvas para o Consumo Humano e a Produção de Alimentos.

Fim da tabela

4.6.5 5294 - Paraíba Rural Sustentável

4.6.5.1 Objetivos e Metas

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.70 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1193 - Promover o acesso a água potável para comunidades pobres e disseminar tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida.	78CD - Implantar, até 2027, 330 sistemas de abastecimentos de água em quatro tipologias: Abastecimento d'água completo, abastecimento d'água simplificado, cisternas e sistemas de dessalinização no estado da Paraíba. 88OP - Reduzir, até 2027, a vulnerabilidade agroclimática dos beneficiários aos efeitos sociais e econômicos causados pelas secas recorrentes atingindo um total de 132 subprojetos no estado da Paraíba.

Fim da tabela

4.6.5.2 Objetivos e Ações

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.71 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1192 - Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto (Associações Comunitárias (ACs), Organizações de Produtores (OPs), Conselhos Municipais, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros), mediante a realização de eventos de informação e de capacitação em conformidade como Plano de Capacitação.	1806 - Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática. 1845 - Alianças Produtivas.

Fim da tabela

4.6.6 Indicadores de Resultado

Tabela 4.72 – Indicadores da Diretriz 6

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5002-13	Famílias que tiveram acesso a água para consumo doméstico	Número absoluto	2022	1.700
5003-02	Índice de atendimento urbano de água - IN023 SNIS	Percentual	2021	92,11
5003-03	Atendimento de usuários de água no Estado da Paraíba	Número absoluto	2023	9.747
5003-04	Recursos aplicados no Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Número absoluto	2023	21.630.023,90
5293-01	Redução do Volume das descargas de poluição (DBO) nos corpos d'água da região metropolitana de João Pessoa	Tonelada por ano	2020	3,2
5293-02	Quantidade de estações hidrometeorológicas operacionais alimentando o sistema de informações sobre recursos hídricos	Unidade	2020	10
5293-03	Número de dias com água encanada nas cidades beneficiadas das Regiões do Agreste e da Borborema	Quantidade	2020	98
5294-04	Quantidade de famílias beneficiadas por investimentos em acesso a água e subprojetos de redução da vulnerabilidade agroclimática	Número absoluto	2023	24.780
5294-05	Número de pessoas com acesso à água para consumo humano como resultados das intervenções do projeto	Número absoluto	2023	72.810

Fim da tabela

4.7 DIRETRIZ 7 - APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

4.7.1 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.7.1.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP - SEDAP

Tabela 4.73 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1061 - Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos com base nos Arranjos Produtivos Locais do estado da Paraíba.	52RN - Criar uma cartilha de orientação à exportação para os produtos paraibanos, com atualização periódica, até 2027. 79NH - Promover anualmente, até 2027, a realização de um estudo/pesquisa de base tecnológica para melhor compreensão da realidade econômica do estado em contexto regional e nacional, buscando otimizar a promoção de exportações dos produtos paraibanos.

Fim da tabela

4.7.1.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Tabela 4.74 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1221 - Aprimorar a gestão dos recursos hídricos concentrando-se em ações de segurança hídrica e de convivência com a seca na Paraíba.	4297 - Inserção e Atração de Investimentos Nacional e Internacional para a Paraíba.

Fim da tabela

4.8 DIRETRIZ 8 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADA.



Figura 4.7 – Monitoramento

4.8.1 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social

4.8.1.1 Objetivos e Ações

Responsável: Casa Civil do Governador - CCG

Tabela 4.75 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1191 - Fortalecer a atuação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB), como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, visando aprimorar sua capacidade de prestar apoio técnico, jurídico e administrativo ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, bem como promover a proteção, educação e orientação dos consumidores no estado, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e demais normativos pertinentes.	1822 - Implementação e Manutenção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) na Paraíba.

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Tabela 4.76 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
<p>1123 - Operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa meio aberto, fechado e semiliberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com interface com o Sistema Único de Assistência Social e outras políticas públicas que compõem o Sistema de Garantias de Direitos, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento.</p>	<p>4542 - Manutenção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA.</p>
<p>1124 - Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado da Paraíba, a partir da aquisição e distribuição de alimentos, com prioridade para povos e comunidades tradicionais e famílias em situação de risco vulnerabilidade social</p>	<p>C015 - Inserir recursos específicos para a implementação do SISAN nos instrumentos legais orçamentários vigentes no Estado.</p> <p>C016 - Implementar políticas públicas para fortalecer o SISAN e seus componentes nos municípios.</p> <p>C030 - Ampliar e fortalecer mecanismos de fiscalização das políticas públicas de SAN, com instituição de ouvidoria para recebimento de denúncias e encaminhamentos necessários.</p> <p>C031 - Fortalecer os espaços de controle social ligados à SAN, tais como conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas e outras instâncias.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.76 – Continuação da tabela de objetivos e ações

Objetivos	Ações
	<p>C032 - Mapear e realizar diagnóstico, unificando grupos e segmentos de base - PCT's, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPNB+, população em situação de rua, comunidade carcerária, refugiados em INSAN e demais grupos historicamente excluídos.</p> <p>C034 - Atualizar o Decreto e outras normativas do CONSEA-PB, considerando as orientações elencadas na VI CESAN-PB e com base na legislação.</p>

Fim da tabela

4.8.2 5002 - Economia Sustentável e Competitiva

4.8.2.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP - SEDAP

Tabela 4.77 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
<p>1061 - Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos com base nos Arranjos Produtivos Locais do estado da Paraíba.</p>	<p>77OQ - Realizar, até 2027, 01 (um) diagnóstico dos APLs junto ao MDIC, MDR, NEAPL e Planes no estado da Paraíba.</p> <p>92DJ - Institucionalizar, até 2027, 01 (um) Núcleo Estadual de Apoio aos APLs da Paraíba (NEAPL-PB) para operar como mecanismo de integração e articulação das estratégias e ações dos atores institucionais, públicos e privados, do sistema produtivo e inovativo paraibano, visando o fortalecimento e estruturação do planejamento sistêmico das políticas públicas das secretarias estaduais com foco no desenvolvimento da Paraíba.</p>

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS - SEAFDS

Tabela 4.78 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1096 - Implementar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em estímulo a adoção de tecnologias e inovação e a ampliação dos recursos investidos na Agricultura Familiar no Estado da Paraíba	92AG - Desenvolver, até 2027, 01 Sistema de Informações da Agricultura Familiar Paraibana - SI-AF/PB.

Fim da tabela

4.8.2.2 Objetivos e Ações

Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Tabela 4.79 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1095 - Execução do Programa Paraíba Produtiva.	C027 - Apoiar os municípios na implementação e fortalecimento do Sistema de Inspeção Municipal - SIM e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.
1093 - Implementar o Programa de Produção de Alimentos Saudáveis da Paraíba (PAS-PB).	PA01 - Elaboração e implementação do Plano de Nutrição e Segurança Alimentar, nos primeiros dois anos de execução do Projeto (2026 e 2027).

Fim da tabela

4.8.3 5300 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

4.8.3.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - SEMAS

Tabela 4.80 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1098 - Democratizar, orientar e implementar a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC	76SX - Realizar o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) em 6 Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba até 2027 através de pesquisas, levantamentos e mapeamento para fins cartográficos, até 2027.
1104 - Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver a gestão dos serviços ecossistêmicos no Estado	27US - Coordenar 16 operações integradas e em parcerias com outras instituições para fins de fiscalização do uso dos recursos naturais no Estado da Paraíba, até 2027.
1105 - Conservar, preservar, proteger e recuperar os recursos ambientais, incluindo as Áreas Protegidas e Outras Medidas Efetivas de Conservação Baseadas em Área (OMECS) do Estado da Paraíba, até 2027.	68RY - Coordenar 12 operações integradas e em parcerias com outras instituições para fins de fiscalização do uso dos recursos naturais nas áreas protegidas e OMECs do Estado da Paraíba, até 2027.
1113 - Executar a política ambiental do Estado da Paraíba, atendendo aos projetos de recuperação e proteção, bem como realizar o licenciamento ambiental.	<p data-bbox="727 1106 1431 1294">02UB - Vistoriar anualmente 100% da demanda das atividades florestais passíveis de autorização ambiental, exercendo dessa forma a gestão florestal do estado da Paraíba, até 2027.</p> <p data-bbox="727 1397 1431 1675">04KL - Fiscalizar a implantação de 600 hectares de reposição florestal, dos empreendimentos detentores de passivo ambiental, disponibilizando mensalmente mapeamento e shapes/KMLs das áreas degradadas para recuperação ambiental, no estado da Paraíba, até 2027.</p> <p data-bbox="727 1733 1431 2004">15VY - Disponibilizar anualmente 100% do mapeamento das licenças ambientais emitidas através de plataforma web de sistema de informação geográfica, visando fomento de transparência pública das informações, no estado da Paraíba, até o final de 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.80 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>19CE - Realizar monitoramento de 75 empreendimentos instalados conforme demanda das atividades de manejo de fauna, no estado da Paraíba, até o final de 2027.</p> <p>20DJ - Realizar 4 relatórios, contendo as ações da execução política ambiental do estado da Paraíba demonstrando o atendimento aos Projetos para recuperação e proteção ao Meio Ambiente, até 2027.</p> <p>24IS - Autorizar e fiscalizar até o final de 2027, 27.000 criadouros de fauna silvestre cadastrados no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros e do Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre, no Estado da Paraíba.</p> <p>31TX - Realizar 1.600 coletas e análises, através do monitoramento de rios que banham o Estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>74DI - Realizar 1.600 coletas e análises, através do monitoramento de reservatórios para abastecimento público, localizados em todo o Estado da Paraíba até 2027.</p> <p>76RG - Sugerir, anualmente, a 100% dos empreendimentos detentores de déficit ambiental, anualmente, áreas para reposição florestal para fins de cumprimento de reposição florestal ou compensação ambiental considerando o licenciamento ambiental junto a SUDEMA e o cumprimento da legislação ambiental vigente, no Estado da Paraíba, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.80 – *Continuação da tabela de objetivos e metas*

Objetivos	Metas
	<p>77OB - Analisar anualmente 100% dos processos para cumprimento a Termos de Compromisso de Ambiental – TCA anualmente, decorrentes de medidas compensatórias impostas a atividades e/ou empreendimentos causadores de impactos ambientais, no Estado da Paraíba, até 2027.</p> <p>78RD - Produzir até o ano de 2027, 1400 relatórios e pareceres técnicos referentes as atividades minerárias ou unidades de beneficiamento passíveis de licenciamento ambiental, de forma a minimizar os impactos negativos da intervenção antrópica no Meio Ambiente, no Estado da Paraíba.</p> <p>87IT - Produzir até o final de 2027, 1200 relatórios e pareceres técnicos pelo Setor de Resíduos Sólidos referentes as atividades passíveis de licenciamento ambiental, no Estado da Paraíba, até o final de 2027.</p> <p>89GG - Produzir 1600 relatórios e pareceres técnicos referentes as atividades envolvendo o uso e manejo da fauna silvestre do estado da Paraíba, até o final de 2027.</p> <p>89XU - Realizar a efetivação de 80% das Unidades de Conservação, por meio da infraestrutura, implementação e manutenção das Unidades de Conservação, com o objetivo de contribuir para a preservação e restauração dos ecossistemas do Estado da Paraíba, até 2027.</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.80 – Continuação da tabela de objetivos e metas

Objetivos	Metas
	97IA - Aplicar a compensação ambiental de 100% dos empreendimentos e/ou atividades anualmente, baseados em Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento, no Estado da Paraíba, até 2027.

Fim da tabela

4.8.4 5007 - Saúde Integral

4.8.4.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Saúde - SES - SES

Tabela 4.81 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1018 - Implantar e Implementar a assistência buscando a qualidade e resolutividade da rede de atenção à saúde no estado da Paraíba, até o ano de 2027.	86ZM - Implementar anualmente o Plano da Primeira Infância no estado da Paraíba, até o ano de 2027.

Fim da tabela

4.8.5 5293 - Segurança Hídrica

4.8.5.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - SEIRH

Tabela 4.82 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1014 - Fortalecer a capacidade dos órgãos para a gestão integrada de recursos hídricos do Estado.	67QR - Fortalecer o sistema de gestão Estadual de recursos hídricos, tornando-o eficiente e satisfatório na gestão dos recursos hídricos até 2027.

Fim da tabela

4.8.6 5003 - Recursos Hídricos e Saneamento

4.8.6.1 Objetivos e Metas

Responsável: Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH - SEIRH

Tabela 4.83 – Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
1142 - Gerenciar o sistema integrado de planejamento e gerenciamento de Recursos Hídricos do estado.	93FO - Elaborar 03 Planos de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba até 2027.

Fim da tabela

4.8.7 5294 - Paraíba Rural Sustentável

4.8.7.1 Objetivos e Ações

Responsável: Projeto Cooperar - Cooperar

Tabela 4.84 – Objetivos e Ações

Objetivos	Ações
1192 - Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto (Associações Comunitárias (ACs), Organizações de Produtores (OPs), Conselhos Municipais, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros), mediante a realização de eventos de informação e de capacitação em conformidade como Plano de Capacitação.	4417 - Gestão, Monitoramento e Avaliação.

Fim da tabela

4.8.8 Indicadores de Resultado

Tabela 4.85 – Indicadores da Diretriz 8

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
5002-14	IDH da Paraíba	Taxa	2021	0,698

Fim da tabela

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O III PLANSAN-PB é resultado de um pacto intersetorial de ações de governo, coordenado pela CAISAN-PB e dialoga fortemente com os três eixos norteadores das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirmados no PPA do Estado (2024-2027), especialmente em suas práticas democráticas e participativas na gestão e governança, e na sustentabilidade dos empreendimentos, equipamentos e programas públicos que garantem o acesso à alimentação e fortalecem a comercialização dos produtos e geração de renda com práticas de inovação e inclusão.

Dada a complexidade do tema em debate, entendemos que o PLANSAN é uma ferramenta em constante evolução, o que exige ajustes periódicos para atender adequadamente aos seus objetivos. As ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) são norteadas pela PNSAN e suas diretrizes, estabelecendo prioridades conforme as especificidades locais, integrando, de forma abrangente, as diversas dimensões de SAN. Assim, nesta fase final do III PLANSAN-PB, é imprescindível destacar alguns pontos prioritários, direcionados às Secretarias e Órgãos da CAISAN-PB, como os sistemas agroecológicos, as ações voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais e o acesso à água, temas enfatizados durante a VI CESAN-PB.

Reconhecemos a importância de fortalecer a avaliação e o monitoramento contínuo deste Plano pela CAISAN-PB e CONSEA-PB, a partir de seus indicadores de processo, resultado e impacto, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de vida da população paraibana, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

O Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa INSAN-PB), em segunda edição divulgado pela SEDH-PB em 2023, tornou-se uma base de dados importante para o planejamento e implementação das ações de SAN. Pretendemos atualizar e ampliar este mapa com dados de Secretarias e Órgãos da CAISAN-PB e de Instituições do CONSEA-PB para uma compreensão ainda mais apurada e recente da situação de SAN no Estado.

Durante o processo da elaboração do III PLANSAN-PB, ressaltou-se a necessidade da separação clara das ações de SAN nos instrumentos de gestão governamental (PPA e LOA). Desvinculá-las de outras iniciativas que não têm relação direta com a SAN facilitará o monitoramento e, conseqüentemente, permitirá ajustes mais eficientes sempre que necessário. Em relação aos dados de SAN nas LOAs, pretende-se qualificar ainda mais as informações, como a definição clara de produtos, unidades e quantidades associadas às

ações planejadas. Isso é crucial para a melhoria do monitoramento e alcance de resultados mais satisfatórios na área.

Ao longo dos anos, muitos esforços foram realizados tanto pela sociedade civil quanto pelo governo na Paraíba. O levantamento de informações sobre a história do SISAN no Estado revelou dados importantes sobre o passado e o presente dessa luta, indicando a necessidade de registros continuados dessa pesquisa.

Considerando a riqueza de informações do III PLANSAN-PB e sua importância para a gestão pública, é imprescindível que processos educativos para membros do CONSEA-PB, dos Conselhos Municipais, da CAISAN-PB e das Câmaras Intersetoriais Municipais sejam priorizados. Esses processos podem ser conduzidos pela CAISAN-PB e pelo CONSEA-PB, com o objetivo de promover o conhecimento, o fortalecimento e o aperfeiçoamento das ações de SAN, prioridade essa destacada na VI CESAN-PB.

Todo esse processo foi enriquecido pelas experiências das Secretarias participantes da CAISAN-PB, pela colaboração da sociedade civil e pelas propostas recebidas das conferências regionais e estadual. O resultado desse esforço foi a criação deste instrumento fundamental para a redução das desigualdades, o combate à fome, a promoção da soberania alimentar e a garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA).

6 PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN)

6.1 PROASSAN 2024

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 6.1 – Programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
1074	Estruturação e Organização dos Arranjos Produtivos Locais		1	50.000,00	0,00
1470	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras de Arte Correntes.	Obra construída /recuperada	5	500.000,00	0,00
1678	Construção e Ampliação da Infraestrutura Piscícola.	Unidade construída/ampliada/reformada	1	1.000,00	0,00
1679	Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede de Abastecimento e Comercialização.	Unidade construída/ampliada/reformada	1	50.000,00	0,00
1771	Desenvolvimento Produtivo e Inserção no Mercado Competitivo - PROCASE.	Pequeno produtor agrícola e não agrícola	1	27.360,00	0,00
2111	Desenvolvimento do Programa – Paraíba Produtiva.		20	8.650.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.1 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
2112	Qualificação do Acesso de Programas e Políticas voltadas à Agricultura Familiar.		10	1.500.000,00	0,00
2113	Desenvolvimento do Programa de Governança e Parcerias pela Agricultura Familiar e o Semiárido Paraibano.		10	494.564,00	0,00
2121	Feiras e Eventos.		20	3.380.000,00	0,00
2232	Concessão de Benefícios Eventuais.	Pessoa beneficiada	5000	5.000.000,00	0,00
2235	Promoção do Acesso ao Primeiro Emprego.	Jovem atendido	150	500.000,00	0,00
2594	Programa de Aquisição de Alimentos.	Família atendida	30000	11.100.001,00	0,00
2758	Fornecimento de Alimentação Escolar.	Estudante atendido	226.584	49.726.319,00	0,00
4165	Manutenção das Centrais de Abastecimento e Comercialização.	Comerciante e produtor rural atendido	3	5.150.000,00	0,00
4174	Segurança Alimentar e Nutricional da EMPASA - SANE.	Família atendida	3	10.000,00	0,00
4225	Crédito Produtivo Orientado.	Crédito concedido	3000	35.850.000,00	0,00
4268	Disponibilização de Alimentos para Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - Restaurantes Populares.	Refeição fornecida	2500000	29.737.377,00	0,00
4278	Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca em Águas Interiores.	Alevino produzido e distribuído	0	810.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.1 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
4287	Defesa Sanitária Animal e Vegetal.	Rebanho bovino, caprino e ovino sob controle	250	6.939.397,00	0,00
4442	Redistribuição e Regularização Fundiária.	Título entregue	1100	1.115.000,00	0,00
4443	Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário.	Família atendida com crédito fundiário	100	200.000,00	0,00
4545	Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo.	Muda certificada produzida e distribuída	28	845.000,00	0,00
4545	Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo.	Muda certificada produzida e distribuída	28	845.000,00	0,00
4547	Motomecanização Agrícola.	Produtor rural atendido	1	60.000,00	0,00
4594	Cartão Alimentação.	Família atendida	50	20.500.000,00	0,00
4612	Construção, Reforma, Conservação da Infraestrutura de Uso do Setor Agropecuário.	Unidade construída, reformada ou conservada	27	19.000,00	0,00
4615	Exposições, Feiras e Outros Eventos Agropecuários.	Evento realizado	223	2.895.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.1 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
4616	Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca.	Piscicultores, pescadores e aquicultores	2	160.000,00	0,00
4788	Apoio a Programas e Projetos Especiais.	Grupo atendido	1	11.000,00	0,00
4830	Pró-produtor.	Produtor beneficiado	1500	6.687.872,00	0,00
6008	Tá na Mesa.	Refeição fornecida	9.7	103.080.000,00	0,00

Fim da tabela

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Tabela 6.2 – Programação de 2024 da Diretriz 2

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
1498	Diagnóstico da Cobertura Vegetal.	Área diagnosticada	100	5.000,00	0,00
1773	Gerenciamento Sustentável dos Recursos Naturais e Combate à Desertificação - PROCASE.	Pessoa capacitada	1	232.000,00	0,00
4327	Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável.	Famílias de agricultores familiares assistidas	70	2.559.500,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.2 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 2

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
4617	Cadastro Ambiental Rural (CAR).	Área supervisio-nada/mo-nitorada	3500	5.000,00	0,00
4943	Compostagem dos Resíduos Sólidos da EMPASA.	Relatório elaborado	3	10.000,00	0,00
6046	Gerenciamento Florestal.	Vistoria re-alizada	100	15.000,00	0,00
6057	Implementação de Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas.	Ação implemen-tada	1	581.000,00	0,00
6058	Gerenciamento do Uso e Ocupação do Solo Rural, Urbano e Costeiro e Desenvolvimento da Gestão dos Serviços Ecosistêmicos no Estado.	Relatório de Gestão Elaborado	1	581.000,00	0,00
6059	Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.	Plano implemen-tado	1	541.000,00	0,00
6060	Implementação de Ações de Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação dos Recursos Ambientais e Áreas Protegidas.	Ação implemen-tada	1	543.000,00	0,00
4944	Regularização Ambiental (RA).	Agricultor benefici-ado	3500	5.000,00	0,00

Fim da tabela

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Tabela 6.3 – Pogramação de 2024 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
2129	Execução do Plano Plurianual de Capacitação em Recursos Hídricos.	Plano elaborado	1	40.000,00	0,00
2659	Capacitação, Fortalecimento Organizacional e Produtivo da Agropecuária.	Agricultor familiar assistido	27	10.070.000,00	0,00
2747	Promoção da Educação em Direitos Humanos e Diversidade.	Estudante atendido	226.584	2.765.680,00	0,00
2864	Concessão de Bolsas e Assistência ao Estudante.	Aluno beneficiado	126	480.000,00	0,00
2928	Educação Ambiental.	Pessoa capacitada	300	93.000,00	0,00
4224	Treinamento e Palestras Gerenciais para os Empreendedores.	Pessoas beneficiadas	5	100.000,00	0,00
4259	Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adultos.	Pessoa qualificada	150	500.000,00	0,00
4291	Arranjos Produtivos e Alternativas para a Sustentabilidade.	Família capacitada	1	1.000,00	0,00
4294	Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Sustentável da Agropecuária.	Trabalho publicado	13	800.000,00	0,00
4413	Elaboração de Planos, Pesquisas, Projetos, Diagnósticos e Estudos em Meio Ambiente.	Documento emitido	1	341.000,00	0,00
4425	Assistência Técnica aos Agricultores Familiares	Agricultor familiar assistido	38	265.000,00	0,00

Fim da tabela

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Tabela 6.4 – Pogramação de 2024 da Diretriz 4

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
1062	Fomento de Atividades Econômicas para Grupos Produtivos (Urbanos e Rurais) e Empreendedorismo Individual de Mulheres, LGBTQI+, População Negra, Quilombola, Indígena, Cigana, Ribeirinha e Comunidades de Religião de Matriz Africana.	Grupo apoiado	1	20.000,00	0,00
2110	Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais.		150	1.250.000,00	0,00
4647	Campanhas, Ações Educativas e Atividades Anuais LGBTQI+, Mulheres e População Negra, Quilombola, Cigana, Indígena e Comunidades de Religião de Matriz Africana.	Campanha educativa realizada	1	80.000,00	0,00
4650	Realização de Eventos, Conferências Temáticas e Atividades Alusivas ao Calendário LGBTQI+, Mulheres, População Negra, Quilombola, Cigana, Indígena e Comunidades de Religião de Matriz Africana.	Conferência/evento realizado		110.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.4 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 4

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
4651	Interiorização das Políticas Públicas para Mulheres, LGBTQI+ e Étnico Racial.	Município com organismos de políticas	1	90.000,00	0,00

Fim da tabela

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Tabela 6.5 – Programação de 2024 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
2215	Apoio à Implantação de Equipamentos para Destinação Final dos Resíduos Sólidos.	Equipamento implantado	3	1.700.000,00	0,00
4727	Vigilância e Formação Sanitária de Produtos e Serviços.	Município atendido	223	282.000,00	0,00
4732	Fortalecimento e Ampliação da Rede de Banco de Leite no Estado.	Município beneficiado	223	546.000,00	0,00

Fim da tabela

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Tabela 6.6 – Pogramação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
1089	Fortalecimento das Instituições e dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos.	Programa apoiado	2	3.000.000,00	0,00
1088	Operação e Monitoramento de Recursos Hídricos do Estado.	Unidade de Monitoramento Implantada	2	11.500.000,00	0,00
1090	Reestruturação e Modernização do Sistema de Esgotos de João Pessoa.	Sistema de esgoto recuperado	15	93.172.000,00	0,00
1504	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos na Área de Recursos Hídricos.	Planos e projetos elaborados	1	100.000,00	0,00
1243	Implantação do Controle de Perdas nos Sistemas de Abastecimento.	Sistemas de Abastecimento com controle d	20	8.700.000,00	0,00
1242	Implantação do Sistema Adutor Transparaíba.	Adutora implantada	138	70.000.000,00	0,00
1500	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.	Eventos	1	50.000,00	0,00
1502	Atualização, Manutenção e Operação da Rede de Monitoramento Qualiquantitativo dos Recursos Hídricos do Estado.	Rede revitalizada	1	120.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.6 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
1509	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos na Área de Recursos Hídricos no Estado.	Projeto elaborado	1	2.820.000,00	0,00
1505	Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado.	Comitê apoiado	1	360.000,00	0,00
1506	Atualização, Manutenção e Operação da Rede de Monitoramento Qualiquantitativo dos Recursos Hídricos do Estado.	Rede mantida	1	370.000,00	0,00
1510	Recuperação, Despoluição e Preservação dos Recursos Hídricos.	Equipamento recuperado	1	1.080.000,00	0,00
2127	Execução da Política de Segurança de Barragens.	Manutenção realizada	1	75.000,00	0,00
2128	Atualização do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado.	Sistema aprimorado	1	160.000,00	0,00
2131	Fiscalização de Usos dos Recursos Hídricos.	Equipamento fiscalizado	1	55.000,00	0,00
2133	Execução da Política de Segurança de Barragens no Estado.	Equipamento mantido	1	1.140.000,00	0,00
2134	Atualização do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado.		1	470.000,00	0,00
2135	Execução do Plano Plurianual de Capacitação em Recursos Hídricos no Estado.	Plano apoiado	1	40.000,00	0,00
2137	Fiscalização de Usos dos Recursos Hídricos no Estado.	Equipamento fiscalizado	1	95.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.6 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui- dada.
2267	Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Esgotamento Sanitário.	Serviço de esgotamento sanitário implantado	2	40.123.500,00	0,00
3005	Elaboração de Estudos, Projetos e Diagnóstico em Energia.	Projeto elaborado	2	750.000,00	0,00
4252	Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água.	Sistema de abastecimento de água	2	40.123.500,00	0,00
4368	Revitalização e Manutenção das Bacias e dos Equipamentos Hidrográficos.	Bacia hidrográfica beneficiada	1	100.000,00	0,00
4482	Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos.	Documentação técnico-institucional	1	50.000,00	0,00
6105	Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF.	Projeto gerido	1	20.254.000,00	0,00
1092	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos na Área de Recursos Hídricos na Paraíba.	Planos e projetos elaborados	3	6.500.000,00	0,00
4369	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Supervisão e Gerenciamento na Área de Recursos Hídricos.	Contrato executado	3	5.256.996,00	0,00
1161	Construção de Barragens e Açudes.	Barragem construída	25000000	39.666.000,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.6 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
1855	Implementação, Recuperação e Gestão de Sistemas de Dessalinização.	Sistema implanta-do/man-tido	1	225.000,00	0,00
2460	Perfuração, Instalação e Re-cuperação de Poços Tubula-res.	Poço tubular perfurado e instalado	200	9.805.000,00	0,00
1162	Construção de Adutoras.	Adutora implan-tada	90	40.010.000,00	0,00
1737	Implantação do Canal Acauã/Araçagi.	Canal im-plantado	10	56.000.000,00	0,00
1854	Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água.	Sistema de abaste-ci-mento de água	25	19.053,00	0,00
1862	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Barreiros no Âmbito do Pro-grama Água Para Todos.	Sistema de abaste-ci-mento de água	1	210.000,00	0,00
1853	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.	Sistema de esgo-tamento sanitário implan-tado	3	30.000.000,00	0,00
1703	Implementação de Tecnolo-gias Sociais de Captação e Armazenamento de Água das Chuvas para o Consumo Humano e a Produção de Alimentos.	Cisterna construída	200	6.453.959,00	0,00

Continua na próxima página

Tabela 6.6 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui-dada.
1806	Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática.	Projeto de DS em aglomerado produtivo	638	92.931.859,00	0,00
1845	Alianças Produtivas.	Cooperativa implantada e em funcionamento	16	2.800.000,00	0,00
1476	Abastecimento de Água através de Carro-Pipa.	Família atendida	10000	7.000.000,00	0,00
1562	Construção e Recuperação de Cisternas.	Cisterna construída e/ou recuperada	5	200.000,00	0,00
4310	Prevenção, Socorro e Reparação de Calamidade Pública.	Família atendida	2500	300.000,00	0,00
1599	Operacionalização, Gerenciamento e Monitoramento das Ações de Irrigação e Drenagem.	Semente básica produzida	223	15.786.774,00	0,00
6103	Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.	Captação realizada	1	224.000,00	0,00
6104	Apoio às Bacias Hidrográficas.	Bacia hidrográfica beneficiada	1	110.000,00	0,00

Fim da tabela

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.

Tabela 6.7 – Pogramação de 2024 da Diretriz 8

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liqui- dada.
1822	Implementação e Manutenção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) na Paraíba.	Município atendido	50	200.000,00	0,00
4417	Gestão, Monitoramento e Avaliação.	Projeto estruturado e mantido	1	10.652.808,00	0,00
4542	Manutenção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA.	Conselho mantido	1	72.000,00	0,00

Fim da tabela



GOVERNO DA PARAÍBA

Câmara Intersecretarial de
Segurança Alimentar e Nutricional
da Paraíba (CAISAN-PB)